



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

Processo nº 1614/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021, IN Seges/ME nº 73 de 2022 e demais legislação complementar).

Tipo:	MENOR PREÇO POR LOTE (único)
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL, LAVANDERIA HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, PRODUTOS QUÍMICOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO TODO PESSOAL ESPECIALIZADO PARA O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Regime de Execução:	INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Modo de Disputa:	ABERTO
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	20 de dezembro de 2024
Hora:	10:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Local da disputa:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
Local de retirada do edital:	A íntegra do presente Edital e seus Anexos estão disponíveis na plataforma Licitanet, no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/ , e no sítio internet da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT, no endereço eletrônico: https://primaveradoleste.mt.gov.br/editais.html no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

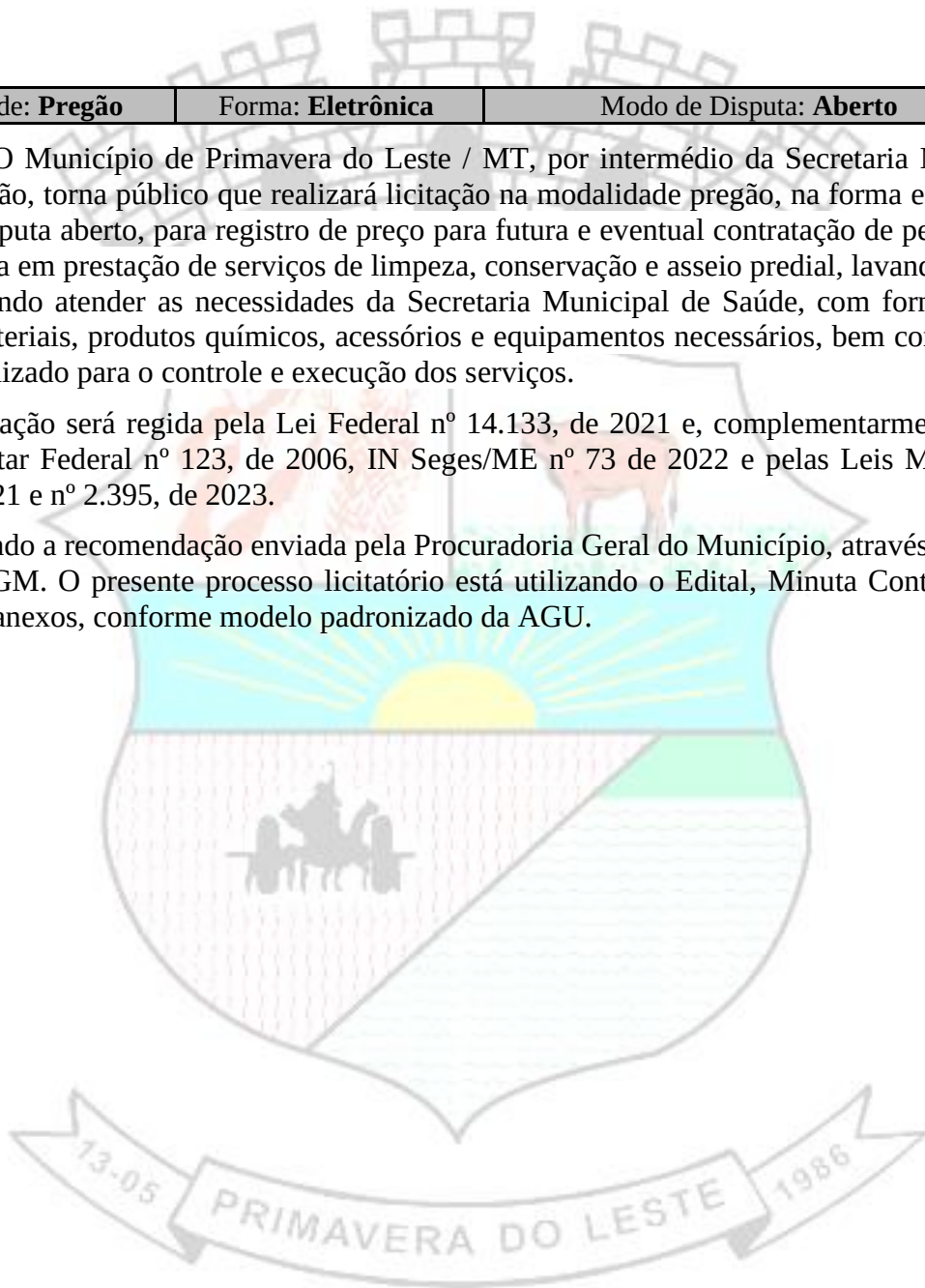
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1614/2024

Modalidade: Pregão	Forma: Eletrônica	Modo de Disputa: Aberto
---------------------------	--------------------------	--------------------------------

1.1. O Município de Primavera do Leste / MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, em modo de disputa aberto, para registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio predial, lavanderia hospitalar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, produtos químicos, acessórios e equipamentos necessários, bem como todo pessoal especializado para o controle e execução dos serviços.

A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, IN Seges/ME nº 73 de 2022 e pelas Leis Municipais n.º 1.953 de 2021 e nº 2.395, de 2023.

Seguindo a recomendação enviada pela Procuradoria Geral do Município, através do Ofício nº 009/2024-PGM. O presente processo licitatório está utilizando o Edital, Minuta Contratual e seus respectivos anexos, conforme modelo padronizado da AGU.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

2. SUMÁRIO

PUBLICIDADE	5
PLATAFORMA ELETRÔNICA	5
DATA E HORÁRIO	5
AGENTE DE CONTRAÇÃO	5
OBJETO	5
REGISTRO DE PREÇOS	6
CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	6
CONSÓRCIO	9
IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS	9
CREDENCIAMENTO	10
CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	11
CADASTRAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	13
FORMULAÇÃO DE LANCES	14
DESCONEXÃO DO(A) PREGOEIRO(A)	14
BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	15
EMPATE FICTO	16
EMPATE REAL	16
MARGEM DE PREFERÊNCIA	16
DECLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA	18
AMOSTRA	19
PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR	19
HABILITAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR	20
HABILITAÇÃO JURÍDICA	22
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	23
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	24
OUTROS DOCUMENTOS	27
RECURSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	28
REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	30
ADJUDICAÇÃO	30
ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO	31
CONTRATAÇÃO	31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	32
LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO.....	33
REAJUSTE (art. 92, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021)	34
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	35
PROTEÇÃO DOS DADOS.....	35
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	36
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	36
FORO	38
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 113/2024.....	39
21.CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	289
ANEXO I.A - MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.....	290
ANEXO I.B - LEIS COMPLEMENTARES	297
ANEXO I.B - LEIS COMPLEMENTARES.....	Erro! Indicador não definido.
ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO.....	298
ANEXO II.B REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	299
ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA.....	300
ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO DE VISITA	301
ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	302
ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO.....	310



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

PUBLICIDADE

2.1. A publicidade deste Edital será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/>, nos termos fixados nos art. 54 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.2. O presente Edital também será publicado, em forma de AVISO, no Diário Oficial da União (DOU), jornal diário de grande circulação Regional, Diário Eletrônico do Município de Primavera do Leste-MT (DIOPRIMA).

2.3. A íntegra do presente Edital e seus Anexos, bem como todos os documentos, os esclarecimentos, impugnações, atos decisórios do procedimento licitatório durante a FASE EXTERNA serão divulgados na plataforma Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>, e no sítio internet da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT, disponível no endereço eletrônico: <https://primaveradoleste.mt.gov.br/editais.html>.

PLATAFORMA ELETRÔNICA

2.4. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases na plataforma Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

DATA E HORÁRIO

2.5. A(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação deverão ser cadastrados na plataforma Licitanet até às 10:29 horas (horário oficial de Brasília/DF) do dia 20 de dezembro de 2024, quando se dará a abertura da sessão pública.

2.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

AGENTE DE CONTRAÇÃO

2.7. Os trabalhos do certame licitatório serão conduzidos pela servidora Regiane Cristina da Silva do Carmo, designada Agente de Contratação (art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021) por intermédio da Portaria nº 51, 02 de janeiro de 2024, e que nesta licitação será denominado(a) PRE-GOEIRO(A) (art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

2.8. O(A) Pregoeiro(a) será auxiliada por equipe de apoio (art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) designada pela Portaria nº 051, 02 de janeiro de 2023, e responderá individualmente pelos atos que praticar.

2.9. Em caso de impedimento na condução do certame licitatório, o(a) Pregoeiro(a) será substituída automaticamente por outro(a) Agente de Contratação designado(a) pela Portaria nº 050, 02 de janeiro de 2023, seguindo a ordem de substituição definida na referida portaria.

OBJETO

2.10. A presente licitação, por item, tem por objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio predial, lavanderia hospitalar, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, produtos químicos, acessórios e equipamentos necessários, bem como todo pessoal especializado para o controle e execução dos serviços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

REGISTRO DE PREÇOS

2.11. A vigência da Ata de Registro de Preços - ARP será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, limitada a 24 (vinte e quatro) meses.

2.12. Em caso de prorrogação, será garantido o REAJUSTE previsto no item “37 - REAJUSTE”.

2.13. Não serão aceitas propostas para registros de preços com indicação de quantidades inferiores àquelas previstas em cada item do objeto da presente licitação, como também não serão permitidos registros de mais de um preço por cada item do objeto.

2.14. Poderá haver ADESÃO à ARP por qualquer órgão ou entidade pública não participante do presente certame licitatório, desde que observados os limites, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (art. 86, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

2.15. O quantitativo decorrente das adesões à ARP não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 86, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

2.16. É expressamente proibida a participação de órgão ou entidade pública que já participe de outro SRP em andamento, ou integre outra ARP, com objetos semelhantes ao do presente SRP, nos termos fixados no art. 82, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.17. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os particulares para assinatura da ARP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a qual se constitui em compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas.

2.18. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.19. Não poderá haver acréscimo(s) no(s) quantitativo(s) registrado(s) na ARP.

2.20. Caberá à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT o gerenciamento e controle da ARP no seu próprio interesse, como também a formalização, gestão e fiscalização de suas próprias contratações, observadas as atribuições e competências indicadas na Minuta da ARP (Anexo IV).

2.21. O Particular, titular do Registro de Preços, obriga-se a cumprir integralmente as obrigações contidas na ARP, salvo quando houver cancelamento ou rescisão do registro, submetendo-se às sanções administrativas previstas nas “SANÇÕES ADMINISTRATIVAS” em caso de inadimplência, observado o devido processo legal.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.22. Para participar deste pregão eletrônico, a licitante deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Pessoa jurídica cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- b) Ser credenciada junto à plataforma Licitanet, por intermédio do sítio eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>, que atuará como órgão provedor do sistema eletrônico;
- c) Enviar em campo próprio do sistema eletrônico as seguintes declarações virtuais de que:
- cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório; (art.63, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
 - atende aos requisitos do art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 para fazer jus aos benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006; (art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991 e em outras normas específicas; (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
 - inexiste fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.23. A declaração falsa sujeitará a licitante ao enquadramento na infração prevista no art. 155, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.24. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não se responsabilizando o Município de Primavera do Leste por quaisquer custos, transações efetuadas pela licitante ou eventual desconexão do sistema.

2.25. Não poderão participar deste pregão eletrônico:

- personas físicas;
- Licitante suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
- Licitante declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- Licitante impedido de licitar e contratar com a União e Estado, durante o prazo da sanção aplicada;
- agentes públicos ou terceiros que se enquadrem em situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria; (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
- terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica; (art. 9º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
- pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, assim como aqueles que atuem em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante; (art. 14, III e § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
- aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

- i) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (art. 14, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
- j) pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (art. 14, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
- k) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- l) aqueles que se enquadrem nas demais vedações do art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- m) Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:
- n) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>)
- o) Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>)
- p) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) ;

2.26. A verificação dos impedimentos e condições de participação ocorrerá somente após a fase competitiva do certame, momento no qual a plataforma Licitanet permite a identificação dos participantes do certame licitatório.

2.27. Considerando tratar-se de contratação de serviços mediante cessão de mão de obra, conforme previsto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações e nos artigos 112, 115, 117 e 118, da Instrução Normativa – RFB nº 971, de 13/11/2009 e alterações, licitante Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP optante pelo Simples Nacional, que, porventura venha a ser contratada, não poderá se beneficiar da condição de optante e estará sujeita à retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor, em decorrência da sua exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação em consequência do que dispõem o arts. 17, inciso XII, 30, inciso II e 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;

2.28. A licitante optante pelo Simples Nacional, que, porventura venha a ser contratada, após a assinatura do contrato, no prazo de 90 (noventa) dias, deverá apresentar cópia dos ofícios, com comprovantes de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra (situação que gera vedação à opção por tal regime tributário) às respectivas Secretarias Federal, Estadual, Distrital e Municipal, no prazo previsto no inciso II do § 1º do artigo 30 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

2.29. A vedação de realizar cessão ou locação de mão de obra não se aplica às atividades de que trata o art. 18, § 5º-C, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alte-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

rações, conforme dispõe o art. 18, § 5º-H, da mesma Lei Complementar, desde que não exercidas cumulativamente com atividades vedadas.

2.30. Encerrada a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) fará consulta aos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique em Inelegibilidade - CNCIAI, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Empresas Punidas - Cnep e Cadastro de Inidôneos do TCU ou qualquer outro que venha ser implantado e ainda no SICAF, bem como na “lista suja” de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo emitida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, a fim de verificar se a licitante se enquadra em qualquer vedação prevista neste edital.

2.31. Havendo qualquer impedimento, a licitante será, automaticamente, excluída da licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e em lei.

CONSÓRCIO

2.32. Nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

- a) comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- b) indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
- c) admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;
- d) impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
- e) responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

2.33. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no art. 15, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. (art. 15, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

2.34. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato. (art. 15, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

2.35. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. (art. 164, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

2.36. As impugnações e os esclarecimentos deverão ser encaminhados **exclusivamente** de forma eletrônica pela plataforma Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>).

2.37. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

2.38. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT (<https://primaveradoleste.mt.gov.br/editais.html>) e na plataforma Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>). (art. 164, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

2.39. Acolhida a IMPUGNAÇÃO contra este Edital e seus Anexos, serão procedidas as alterações e adequações necessárias, bem como designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. (art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

2.40. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital (e seus Anexos), apontando eventuais falhas ou irregularidades que o viciarem, o cidadão que não o fizer nos prazos e condições fixados neste item, hipótese em que tal petição não terá efeito de impugnação e não obstaculizará a regular realização da sessão.

2.41. Mesmo que a impugnação não seja conhecida, a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e assegurando a prévia manifestação dos interessados. (Súmula nº 473 do STF e art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

CREDENCIAMENTO

2.42. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet.

2.43. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de *Home Broker*¹, o qual deverá manifestar em campo próprio da plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.44. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso à plataforma Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>, e o uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.45. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos ofertados pela Licitanet.

2.46. O custo de operacionalização pelo uso da plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

2.47. Valor dos planos² para todas as empresas:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias	Plano Avulso
R\$ 143,00	R\$ 260,00	R\$ 395,00	R\$ 629,00	R\$ 98,00

2.48. O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a Licitanet, ou canceladas por solicitação do licitante.

¹ Home Broker é um sistema que permite a negociação por meio da Internet de uma forma simples e rápida

² Os valores podem ser revisados a qualquer tempo e os valores atualizados estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/fornecedor>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

2.49. A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao “Atendimento On-Line” (*Chat*) da plataforma Licitanet, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

2.50. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a Licitanet e à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.51. O cadastramento do licitante junto a plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

2.52. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 / (34) 99807-6633³ ou pelo e-mail fornecedor@licitanet.com.br.

2.53. As microempresas ou as empresas de pequeno porte no momento de seu cadastro deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

2.54. A ausência de declaração nos moldes do anexo II.B da licitante em referência Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, caso se enquadre, e a não apresentação da Certidão Simplificada como comprovação de enquadramento ME/EPP implicará no **IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**.

2.55. A declaração falsa dos requisitos do credenciamento sujeitará às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame, em especial quanto à tipificação prevista no art. 155, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.56. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.57. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

2.58. O cadastramento de proposta(s) somente será possível após o cadastramento na plataforma Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>, na forma estabelecida no item “7 - CREDENCIAMENTO” deste Edital.

2.59. A proposta de preços com o(s) preço(s) unitário(s) para o(s) lote(s) de interesse, deverá ser enviada em formulário específico, mediante o uso da chave de acesso e senha privativa da licitante, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, no prazo indicado no item “2 - DATA E HORÁRIO”.

2.60. O registro de proposta comercial eletrônica vinculada ao presente certame implica, independente de expressa declaração, na(o):

- a) aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

³ Atendimento também por WhatsApp®



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- b) garantia do cumprimento da proposta por prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública;
- c) compromisso do licitante para com o rigoroso cumprimento das especificações técnicas, prazos e condições fixadas no Termo de Referência (Anexo I);
- d) impossibilidade de posterior desistência ou declínio de proposta a partir da data da sessão eletrônica inicial, ou de requerer qualquer acréscimo de custos que deveria ter sido incluído na sua proposta;
- e) submissão às sanções administrativas previstas neste Edital e seus Anexos;
- f) obrigação de participar ativamente do certame (ON LINE) até a sua conclusão, encaminhando toda a documentação solicitada e/ou prestando as informações e esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a).

2.61. As propostas registradas no “Sistema” NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas, sob pena de desclassificação.

2.62. Quando do cadastramento da proposta, a licitante poderá parametrizar seu preço final mínimo, obedecida a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

2.63. Os lances serão de envio automático pelo sistema, que respeitará o preço final mínimo, bem como o intervalo de que trata o item anterior.

2.64. O (preço final mínimo) poderá ser alterado pela licitante durante a fase de lances, porém, não poderá ser (superior - se preço/inferior - se desconto) a lance já registrado por ela no sistema.

2.65. O (preço final mínimo parametrizado pela licitante possui caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle interno e externo.

2.66. As licitantes se responsabilizarão pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos, bem como pelo acompanhamento de todas as operações efetuadas no sistema eletrônico durante a sessão pública, arcando com quaisquer ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

2.67. Caberá à licitante comunicar imediatamente ao provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

2.68. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir suas propostas ou documentos de habilitação anteriormente apresentadas.

2.69. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

2.70. Independente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão da licitante a todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos, bem como, na legislação aplicável, inclusive a Lei Federal nº 8.078, de 1990.

2.71. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou apresentação de propostas relativas a presente licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

2.72. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, frete e quaisquer outros que incidam, direta ou indiretamente, no fornecimento dos bens.

2.73. Os preços ofertados poderão ser reajustados, observado o disposto no “REAJUSTE” deste Edital. (art. 25, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

2.74. Após a abertura da sessão pública eletrônica do presente certame não cabe, em nenhuma hipótese, desistência de proposta.

2.75. Nenhuma proposta ou documentação de habilitação poderá ser encaminhada ao(à) Pregoeiro(a) por e-mail ou outro meio de comunicação antes do encerramento da etapa competitiva, sob pena de quebra do anonimato da competição e, consequentemente, desclassificação da proposta.

CADASTRAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.76. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação, assim como a proposta em conjunto com a planilha de composição de custos readequada ao valor ofertado **apenas** pelo licitante vencedor (art. 63, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

2.77. Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação e proposta, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

2.78. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a), e para acesso público, após o encerramento do envio de lances.

2.79. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados pelo licitante por meio de campo próprio do sistema, no prazo estipulado pelo Agente de Contratação.

2.80. O Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta nos cadastros inerentes.

2.81. Constatada a existência de sanção que impeça a participação ou contratação, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

2.82. Os documentos Habilitatórios, incluindo a proposta, serão aceitos após o encaminhamento em campo próprio do sistema. Havendo dúvida em relação à integridade do documento digital, poderá ser solicitada pelo agente de contratação a apresentação do original.

2.83. Os documentos originais eletrônicos devem ser assinados preferencialmente por meio de certificado digital pertencente à cadeia de chaves públicas ICP-Brasil e apresentados conforme item anterior;

3. ABERTURA DA SESSÃO

3.1. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo(a) **Pregoeiro(a)**, ocorrerá na data e horário previstos no item “2 - DATA E HORÁRIO” deste Edital, no sítio www.licitanet.com.br;

3.2. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento das propostas e em relação à proposta mais bem classificada.

3.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os Licitantes, vedada outra forma de comunicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

FORMULAÇÃO DE LANCES

3.4. Aberta a etapa competitiva - sessão pública - as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada, *on-line*, do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.5. A critério do(a) Pregoeiro(a), poderá ser aberto mais de um item simultaneamente.

3.6. Os lances serão ofertados pelo (valor unitário de cada item de interesse).

3.7. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para a abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste Edital.

3.8. A licitante somente poderá oferecer lance (inferior - se preço/superior - se desconto) ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico; porém, o lance poderá ser intermediário, ou seja, igual ou (superior - se preço/inferior - se desconto) à melhor oferta registrada. (art. 56, § 3º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

3.9. Deverá ser observado o intervalo mínimo de diferença de valores de R\$ 0,01 (um centavo) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

3.10. Caso seja ofertado lance inconsistente ou inexecutável, a licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.

3.11. Como medida excepcional, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir a proposta ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema, que implicará a retirada da licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

3.12. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade de cada licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração posterior.

3.13. Durante a etapa de disputa de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá EXCLUIR qualquer lance cujo valor seja considerado supostamente irrisório ou inexecutável, ou até que entenda ter sido lançado erroneamente, cabendo ao sistema o encaminhamento de mensagem automática ao licitante, o qual terá a faculdade de repetir tal lance, caso confirme a exatidão do lance registrado.

3.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem (crescente - se preço/decrecente - se desconto) de valores.

3.15. As licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, durante a sessão pública do pregão eletrônico, sendo vedada a identificação do seu detentor

DESCONEXÃO DO(A) PREGOEIRO(A)

3.16. No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.17. Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e reiniciada somente após a comunicação expressa aos participantes, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, na plataforma Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.



BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.18. A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 fica limitada às microempresas (ME) e às empresas de pequeno porte (EPP) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite para fins de habilitação.

3.19. Após a fase de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) participantes, fazendo a comparação entre os valores da primeira colocada, caso esta não seja uma ME ou EPP, e das demais ME ou EPP na ordem de classificação, que será disponibilizada automaticamente nas telas do(a) Pregoeiro(a) e do fornecedor e encaminhada em mensagem por meio de *chat*.

3.20. Quanto aos ITENS, na fase de PROPOSTA será concedido TRATAMENTO DIFERENCIADO às MEI's, ME's e EPP's, caso a proposta mais bem classificada tenha sido ofertada por empresa de médio ou grande porte e haja proposta apresentada por MEI/ME/EPP de valor até 5% (cinco por cento) superior ao da melhor proposta, oportunidade em que a plataforma Licitanet, automaticamente, procederá da seguinte forma:

- a) A MEI/ME/EPP mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior a do licitante mais bem classificado e, atendidas as exigências deste Edital e seus Anexos, será reclassificada como melhor proposta do certame;
- b) não sendo registrado um novo lance pela MEI/ME/EPP convocada através do sistema na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no *caput*, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também no prazo de 5 (cinco) minutos;
- c) havendo empate de valor entre duas empresas beneficiárias do direito de preferência fixada na Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, exercerá tal direito prioritariamente aquela cuja proposta tenha sido recebida e registrada pelo sistema primeiramente;
- d) o sistema encaminhará mensagem automática, por meio do “chat”, convocando a MEI/ME/EPP mais bem classificada a fazer sua última oferta no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de decadência do direito concedido;
- e) na hipótese em que nenhuma dos licitantes exerça o direito de tratamento diferenciado, será mantida a ordem classificatória do certame.
- f) A fim de cumprir o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 1.953 de 27/05/2021, a prioridade de contratação com a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Primavera do Leste-MT), até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proporciona a esta a Margem de preferência, desde que esteja dentro do limite da margem do que aquela classificada.
- g) Realizada esta etapa, e não havendo menor proposta por parte do ME e EPP sediadas local ou regionalmente, será aberta a possibilidade de que outras ME e EPP possam oferecer proposta inferior à melhor proposta, desde que seja até 5% maior (empate ficto).

3.21. Na fase de HABILITAÇÃO, será concedido TRATAMENTO DIFERENCIADO às MEI's/ME's/EPP's que estejam com problemas de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, à luz do disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, conforme as seguintes regras:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- a) em se tratando de MEI/ME/EPP com alguma RESTRIÇÃO na comprovação da HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, deverá(ão) ser apresentada(s) e juntada(s) aos autos a(s) respectiva(s) certidão(ões) com validade vencida ou com restrição, sendo aceita a situação parcial de irregularidade ali comprovada, julgando-se "habilitada" no certame empresa(s) nessa situação;
- b) será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões;
- c) a não regularização da documentação fiscal, social ou trabalhista, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e seus Anexos;
- d) no caso de decadência do direito por não regularização da situação, será facultada à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

EMPATE FICTO

3.22. Se o melhor lance for ofertado por licitante que não se enquadre na condição de ME ou EPP, o sistema facultará a estas o exercício do direito de preferência para fins de desempate, conforme determina o art. 44, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, momento no qual a ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, sob pena de preclusão, consoante determina o art. 45, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

3.23. Se houver equivalência de valores apresentados pelas ME ou EPP, que se encontrem no intervalo estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, o sistema efetuará sorteio para identificar a empresa que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.24. Caso a ME ou EPP convocada decline de exercer o direito de preferência, o sistema convocará as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do art. 44, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, na ordem de classificação.

3.25. Se houver êxito no procedimento especificado acima, o sistema disponibilizará nova classificação dos fornecedores para fins de aceitação pelo(a) Pregoeiro(a). Não havendo êxito ou não existindo ME ou EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.

EMPATE REAL

3.26. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, desde que não se enquadre em situação prevista nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, naquela ordem, mesmo não havendo envio de lances na fase competitiva.

MARGEM DE PREFERÊNCIA

3.27. Margem de preferência: permite que a empresa seja contratada por um preço “mais caro”, desde que esteja dentro do limite da margem. As disposições sobre a margem de preferência constam no art. 26 da Lei nº 14.133/2021.

3.28. A fim de cumprir o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 1.953 de 27/05/2021, a prioridade de contratação com a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Primavera do Leste-MT), até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proporciona a esta a Margem de preferência, desde que esteja dentro do limite da margem do que aquela classificada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

4. CONFORMIDADE DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR

4.1. Encerrada a fase de lances e negociação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços adequada ao último valor ofertado, devidamente preenchida na forma do Anexo I.a – Modelo de Planilha de composição de custos; e Anexo II – Modelo de Proposta; do Edital e todos os documentos de habilitação;

- a) O encaminhamento se dará através do site LICITANET no rol de menus da Sala de Disputa, dentro do prazo estabelecido, após a fase de lances.
- b) Em casos excepcionais de dificuldades técnicas, poderá desde que solicitado ao Pregoeiro, ser utilizado o envio da documentação relacionada à proposta e documentos de habilitatórios para o e-mail: pregao@pva.mt.gov.br
- c) A proposta de preços e os documentos habilitatórios, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, deverá ser enviada em arquivo único, no prazo de 02 (duas) horas após a convocação realizada pelo(a) pregoeiro(a), devendo a licitante informar no campo “chat mensagem” que enviou a documentação no site LICITANET, sob pena de desclassificação, ou, se for solicitado pelo Pregoeiro, por email – pregao@pva.mt.gov.br;
- d) A proposta deverá estar de acordo com a convenção coletiva da categoria a ser contratada;
- e) A proposta de preços realinhada e a planilha de composição de custos conforme os modelos constantes dos Anexos I-A e Anexos II, atendendo aos requisitos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT MT000075-2024), deverá ser enviada pela licitante detentora da melhor proposta em formato “PDF” devidamente assinada e rubricada, também no formato excel “.XLS” e também os documentos habilitatórios, no prazo de 02 (duas) horas após a convocação realizada pelo(a) pregoeiro(a), e, informar no campo “chat mensagem” que enviou a documentação no site LICITANET, sob pena de desclassificação, ou, se for solicitado pelo Pregoeiro, por e-mail – pregao@pva.mt.gov.br;
- f) O Pregoeiro poderá fixar prazo a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para o reenvio (uma única vez) do anexo I.A e Anexo II contendo a proposta realinhada e planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem a planilha de custos necessitem de ajustes aos valores estimados pelo Município;
- g) O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global;
- h) Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado, ou com preços manifestamente inexequíveis;

5. NEGOCIAÇÃO

5.1. Definido o resultado do julgamento, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, pelo sistema eletrônico, podendo, a negociação ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.2. Caso a proposta da licitante classificada em primeiro lugar apresente preço superior ao máximo para a contratação, o(a) Pregoeiro(a) deverá negociar condições mais vantajosas, pelo sistema eletrônico, podendo, a negociação ser acompanhada pelos demais licitantes. (art.61, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

5.3. No caso de desclassificação da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, a negociação poderá ser feita com as demais licitantes classificadas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, respeitada a ordem de classificação. Em caso de propostas intermediárias empata-das, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. (art.61, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

5.4. Caso a proposta da licitante classificada em primeiro lugar apresente preço superior ao máximo para a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, pelo sis-tema eletrônico, podendo, a negociação ser acompanhada pelos demais licitantes. (art.61, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

DESCCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

5.5. Será desclassificada a proposta, que (art. 59, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis;
- d) com preço superior ao estimado para a contratação;
- e) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- f) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que in-sanável.

5.6. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apon-tadas pelo(a) Pregoeiro(a).

5.7. Será considerado indício de inexequibilidade da proposta, valores inferiores a 50% (cin-quenta por cento) do valor estimado pela Administração.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, e adotados, entre outros e no que couber, os seguintes procedimentos:

- a) questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprova-ções em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) verificação de acordos, convenções coletivas ou sentenças normativas;
- c) levantamento de informações no Ministério do Trabalho e Previdência e consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- d) consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- e) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas para verificação de contratos da mesma natureza;
- f) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- g) verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- h) levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesqui-sa;
- i) estudos setoriais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- j) análise de soluções técnicas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente detenha para o fornecimento dos produtos; e
- k) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

5.9. A inexequibilidade da proposta será considerada quando a diligência comprovar que os custos da licitante ultrapassam o valor da proposta, bem como se inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

AMOSTRA

5.10. Não se aplica ao presente certame.

PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR

5.11. Na hipótese de a proposta não ser aceitável ou se a licitante classificada em primeiro lugar não atender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos descritos neste Edital.

5.12. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante classificada em primeiro lugar será declarada vencedora da licitação.

5.13. No julgamento da habilitação e das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação. (art. 64, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

5.14. Caso haja necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata item anterior, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, sendo a ocorrência registrada em ata e disponibilizada na plataforma Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

5.15. A proposta de preços deverá ser elaborada com observância das seguintes exigências:

- a) não conter cotações alternativas, emendas ou entrelinhas;
- b) fazer menção ao número deste Edital, conter a razão social do licitante, seu CNPJ, dados bancários e endereço completo;
 - i. a falta do CNPJ e (ou) endereço completo poderá ser preenchida pelos dados constantes no sistema eletrônico.
- c) conter cotação de preço unitário e total para o item ofertado, em moeda corrente nacional (Real), incluídos todos os tributos, taxas, fretes e demais encargos pertinentes, conforme Modelo de Proposta previsto no Anexo do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
 - i. os custos relacionados ao fornecimento do objeto deverão ser detalhados para efeito de eventual reequilíbrio dos preços contratados;
 - ii. (os preços unitários/totais máximos/percentual de desconto mínimo) para (os itens/lotas) são os constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
- d) conter a marca/modelo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

i. será aceita a oferta de produtos com marcas diferentes da marca de referência, desde que apresentem qualidade igual ou superior, observado o art. 42 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

e) indicar o número do CNPJ da filial ou do estabelecimento da licitante que emitirá a nota fiscal referente ao fornecimento dos materiais, indicação essa indispensável para efeito de empenho da despesa, liquidação do objeto contratado e realização do pagamento.

5.16. A apresentação da proposta implicará, necessariamente, a anuência a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, inclusive quanto ao prazo de entrega e condições de garantia, conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital, bem como quanto ao prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega. (art. 90, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

HABILITAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR

5.17. Encerrado a fase de disputa e lances será aberto o prazo de 02 (duas) horas para que a licitante classificada em primeiro lugar apresente os documentos de habilitação, a proposta de preço e as planilhas de composição de custos. Será exigida a apresentação dos documentos apenas pelo licitante vencedor;

5.18. Os documentos de habilitação da(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar, deverão ser anexados ao sistema eletrônico após a solicitação pela opção “Convocar Anexo”, no prazo de 2 (duas) horas, contado de sua solicitação. O prazo poderá ser dilatado a critério e conveniência da administração por igual período.

5.19. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com a proposta, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.20. O envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.21. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem:

- a) no sistema de registro cadastral unificado disponível no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas (art. 87 da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- b) no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF⁴);
- c) no Sistema Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso (e-Fornecedor⁵).

5.22. Os licitantes que optarem por utilizar um dos cadastros relacionados no item anterior deverão apresentar o certificado cadastral respectivo, sendo assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.23. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

5.24. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

⁴ Disponível em <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web>

⁵ Disponível em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

5.25. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento da fase de lances.

5.26. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP⁶, mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU);

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS⁷, mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU);

- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa⁸, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- c) Sistema de Inabilitados e Inidôneos⁹, mantido pelo Tribunal de Contas da União;
- d) Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS¹⁰, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT);
- e) Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Administração Pública¹¹, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT);
- f) Cadastro de Suspensos e Inidôneos, mantido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

5.27. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.28. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas, seguindo os seguintes procedimentos:

- a) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- b) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação;
- c) Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
- d) No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de

⁶ Disponível em <https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>

⁷ Disponível em <https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>

⁸ Disponível em https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

⁹ Disponível em <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:115251089840080:::>

¹⁰ Disponível em <http://www.cge.mt.gov.br/ceis>

¹¹ Disponível em <https://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/inidoneo>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

5.29. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

5.30. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.31. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.32. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.33. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.34. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

5.35. Para os documentos que têm prazo de validade e este não estiver expresso no documento, será considerada a validade de 30 (trinta) dias, a partir de sua emissão, se outro prazo não estiver fixado em lei.

5.36. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.37. Atendidas todas as disposições deste Edital, a licitante classificada em primeiro lugar será declarada vencedora da licitação.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.38. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (art. 66 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), nos seguintes termos:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de microempreendedor individual - MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) No caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização.
- h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) emitido a 30 (trinta) dias ou menos;
- i) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual emitido a 30 (trinta) dias ou menos;
- j) Alvara de Funcionamento e Localização em plena vigência.
- k) Alvara sanitário em plena vigência.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.39. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a) a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica¹² (CNPJ); emitido a 30 (trinta) dias ou menos;
- b) a regularidade perante a Fazenda federal¹³, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS¹⁴, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) a regularidade perante a Justiça do Trabalho¹⁵;
- e) Declaração o cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

5.40. Serão aceitas certidões negativas e certidões positivas com efeito de negativas.

5.41. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida tempestivamente pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

¹² Disponível em https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=

¹³ Disponível em <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

¹⁴ Disponível em <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

¹⁵ Disponível em <https://www.tst.jus.br/certidao>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

5.42. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no item anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outro microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.43. A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

5.44. Certidão negativa de falência, recuperação judicial como autor e réu expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) em plena vigência;

- a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

5.45. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir, registrado na Junta Comercial;

- a) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

5.46. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) 1º) Sociedades regidas pela Lei n. 6.404/76 (sociedade anônima):
 - b) - publicados em Diário Oficial ou;
 - c) - publicados em jornal de grande circulação ou;
 - d) - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

5.47. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- a) - Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente ou;
- b) - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

5.48. Sociedade sujeita ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP):

- a) Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- b) declaração simplificada dos 02 (dois) últimos impostos de renda ou se cadastradas e optantes pelo “SIMPLES NACIONAL”, deverão apresentar Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS/PGDAS-D.

5.49. Sociedade criada no exercício em curso ou inativa no exercício anterior:

- a) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes nos casos de sociedades anônimas;

5.50. O MEI (Micro Empreendedor Individual) para fins da habilitação econômico-financeira deverá apresentar a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) ou sua substituta, a Declaração Única do MEI (DUMEI).

- a) Caso o MEI tenha sido constituído no mesmo exercício do lançamento da licitação, deverá apresentar os relatórios mensais de receita bruta, assinados pelo próprio Micro Empreendedor.

5.51. o balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e o balanço de abertura deverão estar assinados pelos administradores das empresas constantes do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado;

5.52. Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 787/2007 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

- a) Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;
- b) Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;
- c) Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

5.53. O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 69 da Lei 14.133/2021 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior." (Acórdão 1999/2014, Processo 015.817/2014-8, Plenário, Relator Ministro Aroldo Cedraz, 30/07/2014).

5.54. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

5.55. Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, índices calculados com base nas demonstrações contábeis do exercício social anterior ao da licitação, conforme acórdão ACÓRDÃO 1214/2013 – PLENÁRIO.

5.56. O licitante que não apresentar ou apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.57. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, que devem comprovar a habilidade da licitante na gestão de mão de obra, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante prestado satisfatoriamente serviços; podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser emitido preferencialmente em papel timbrado do emitente e deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração ou assinatura eletrônica válida e reconhecidas legalmente conforme lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020;

a.1.) Os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante na gestão de mão de obra (Acórdãos 1.168/2016, 553/2016, 1.443/2014 e 1.214/2013, do Plenário, e 744/2015, da 2ª Câmara).

a.2) A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar atestado(s) de capacidade técnica, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando a gestão de mão de obra no somatório de 50% (cinquenta por cento) do número total de postos da presente licitação (artigo 67, § 2º Lei nº 14.133/2021); Acórdão 1214/2013 – TCU Plenário.;

a.3) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;

a.4) Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 03 (três) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 03 (três) anos serem ininterruptos; artigo 67, § 5º, Lei nº 14.133/2021 e Acórdão 8364/2012 TCU - 2ª Câmara.

a.5) Havendo dúvidas da legitimidade dos atestados, poderá ser solicitado cópia(s) de contrato(s) ou documentos equivalentes comprovando a **Legitimidade** dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados;

a.6) Declaração de Visita; devidamente assinado por representante da empresa e por servidor pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, conforme modelo constante do Anexo IV; **ou**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

a.7) Declaração de Abstenção; que faz a opção de se abster da visita, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar. conforme modelo constante do Anexo IV;

b) Certidão do CRA (Conselho Regional de Administração) e CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) comprovando a inscrição da empresa Licitante em plena validade;

c) Certidão do CREA comprovando a inscrição do(s) Responsável(is) Técnico(s) da empresa como Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho em plena validade;

d) Certidão do CRA comprovando a inscrição do(s) Responsável(is) Técnico(s) da empresa em plena validade;

e) A comprovação de vínculo do(s) Responsável(is) Técnico(s) da empresa, poderá ser comprovada da seguinte forma:

e.1) Os responsáveis técnicos poderão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame:

e.1.1) O sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; ou

e.1.2) O empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou

e.1.3) O prestador de serviço com contrato escrito firmado com o licitante ou;

e.1.4) Declaração de compromisso de vinculação contratual futura caso o licitante se saia vencedor desta licitação. Entretanto a declaração não exime a licitante de apresentar a referida Certidão do CREA/CRA ou órgão/conselho do(s) Responsável(is) Técnico(s) em plena validade.

OUTROS DOCUMENTOS

5.58. Sob pena de inabilitação, o licitante deverá apresentar declaração, conforme modelo constante no Anexo II, de que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT, ou que deles



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);

- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- f) Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes, disponíveis no portal (<https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>) com validade no momento da apresentação das propostas (art. 429, caput, da CLT). O licitante que estiver na data base do processamento das suas informações junto ao MTE, deverá anexar aos documentos de habilitação OBRIGATORIAMENTE a comprovação extraída junto ao E-SOCIAL do quantitativo geral de seus empregados e dos respectivos aprendizes contratados, bem como a cópia do instrumento junto a instituição de ensino que mantém convênio.
- g) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- h) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.
- i) A Licitante deverá apresentar declaração que possui ou disponibilizará instalação física/escritório na cidade de Primavera do Leste no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato bem como disponibilizará preposto capacitado para atendimento da demanda

5.59. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital, em especial a infração administrativa prevista no art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.60. Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data de emissão não excedente a 30 (trinta) dias da data prevista para apresentação das propostas, exceto Atestados de Capacidade Técnica;

- a) Estão excluídos da presunção do item anterior, os atestados de capacidade técnica, contratos sociais e aqueles documentos que por sua natureza sejam incompatíveis com exigência de prazo de validade.

RECURSO(S) ADMINISTRATIVO(S)

5.61. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua INTENÇÃO DE RECORRER, com registro da síntese de suas razões, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por qual(is) motivo(s), sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto à licitante vencedora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

5.62. A aceitação de intenção de recurso apenas suspenderá a tramitação do processo licitatório em relação ao(s) item(ns) recorrido(s), inclusive quanto ao prazo de validade da proposta, o qual somente começará a contar quando da decisão final da autoridade competente, sendo realizado o encerramento da sessão e adjudicação do objeto pelo(a) Pregoeiro(a) em face dos demais itens do objeto da licitação.

5.63. O RECURSO ADMINISTRATIVO poderá atacar qualquer ato decisório ou procedimento adotado pelo(a) Pregoeiro(a) durante todo o certame licitatório, não sendo meio adequado para impugnar regras do Edital e seus Anexos.

5.64. Havendo registro de INTENÇÃO DE RECURSO, o(a) Pregoeiro(a) fará JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema, em razão da não observância dos pressupostos recursais de admissibilidade.

5.65. Será rejeitada a INTENÇÃO DE RECURSO de caráter protelatório que:

- a) seja registrada por quem não tenha legítimo interesse;
- b) seja intempestiva;
- c) não ataque ato decisório ou procedimental praticado pelo(a) Pregoeiro(a) no certame; e/ou
- d) seja fundamentada em mera insatisfação do licitante, sem alegação de qualquer fato prejudicial ou desconforme com o presente Edital e/ou com a legislação vigente.

5.66. A apresentação das razões pela recorrente e de eventuais contrarrazões pelas demais licitantes será realizada exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em campo próprio, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata e da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso, respectivamente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

5.67. Não é imprescindível haver total correspondência entre os fatos e fundamentos indicados na intenção de recurso e as razões escritas do respectivo recurso.

5.68. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso administrativo, o licitante interessado poderá solicitar vistas dos autos ou consultar as informações do certame disponíveis na própria plataforma Licitanet.

5.69. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados. Para tanto, as empresas interessadas deverão entrar em contato com o(a) Pregoeiro(a) por intermédio do e-mail pregao@pva.mt.gov.br ou, nos dias úteis, pelos telefones (66) 3498-3333.

5.70. A não apresentação das razões referente à intenção de recurso registrada no sistema, no prazo legal, importa preclusão do direito de recurso, possibilitando a adjudicação do objeto e homologação do certame. A critério do(a) Pregoeiro(a) ou da Autoridade Superior, e considerando eventuais indícios de ilegalidades ou irregularidades no julgamento do certame apontados na própria intenção de recurso, poderá haver a análise de mérito do recurso independente da apresentação das respectivas razões (ou de sua apresentação fora do prazo legal), como mero exercício do direito constitucional de petição (art. 5º, XXXIV, "a", CRFB/1988).

5.71. Não cabe RECURSO ADESIVO por ocasião do exercício do direito de contrarrazoar.

5.72. Os recursos serão apreciados em fase única, conforme disposto no art. 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

5.73. Na análise e julgamento do recurso administrativo, poderá o(a) Pregoeiro (a) baixar em diligência os autos para fins de pronunciamento da unidade técnica competente, bem como para Assessoria Jurídica e/ou Assessoria Contábil.

5.74. Decorridos os prazos de apresentação de razões e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) deverá analisar fundamentadamente os fatos e fundamentos arguidos pelo(s) recorrente(s), podendo, em sede de JUÍZO DE RETRATAÇÃO:

- a) reconsiderar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, reformando-a; ou
- b) manter inalterada a decisão recorrida.

5.75. Qualquer que seja a decisão do(a) Pregoeiro(a), o processo será submetido, depois de devidamente instruído pelo(a) Pregoeiro(a), à apreciação da Autoridade Superior (art. 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021), que poderá:

- a) decidir de pronto o mérito do recurso, segundo os documentos e informações contidas nos autos, como também os fundamentos da decisão do(a) Pregoeiro(a); OU
- b) determinar prévia emissão de parecer da área técnica e/ou jurídico para subsidiar sua decisão.

5.76. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados. (art. 165, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

5.77. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o processo licitatório será enviado à autoridade competente da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT para adjudicar o objeto e homologar o procedimento licitatório, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.78. A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº123, de 2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

5.79. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

5.80. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório, de acordo com o endereço eletrônico registrado na proposta.

ADJUDICAÇÃO

5.81. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a) e, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão do(s) recurso(s) apresentado(s).



ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

5.82. Nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

5.83. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa. (art. 71, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

5.84. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado. (art. 71, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

5.85. Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados. (art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

CONTRATAÇÃO

5.86. Nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o Instrumento de Contrato será substituído por Nota de Empenho.

5.87. A nota de empenho conterá todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações, bem como eventuais sanções aplicáveis nos casos de inadimplemento contratual, e servirá como instrumento de contrato, conforme disposto no art. 95, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.88. Considerando tratar-se de contratação de serviços mediante cessão de mão de obra, conforme previsto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações e nos artigos 112, 115, 117 e 118, da Instrução Normativa – RFB nº 971, de 13/11/2009 e alterações, licitante Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP optante pelo Simples Nacional, que, porventura venha a ser contratada, não poderá se beneficiar da condição de optante e estará sujeita à retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor, em decorrência da sua exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação em consequência do que dispõem o arts. 17, inciso XII, 30, inciso II e 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;

5.89. 26.60. A licitante optante pelo Simples Nacional, que, porventura venha a ser contratada, após a assinatura do contrato, no prazo de 90 (noventa) dias, deverá apresentar cópia dos ofícios, com comprovantes de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra (situação que gera vedação à opção por tal regime tributário) às respectivas Secretarias Federal, Estadual, Distrital e Municipal, no prazo previsto no inciso II do § 1º do artigo 30 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

5.90. 26.60.1. A vedação de realizar cessão ou locação de mão de obra não se aplica às atividades de que trata o art. 18, § 5º-C, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, conforme dispõe o art. 18, § 5º-H, da mesma Lei Complementar, desde que não exercidas cumulativamente com atividades vedadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

5.91. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT enviará, por meio do correio eletrônico indicado na proposta, cópia da nota de empenho à contratada.

5.92. No momento do recebimento da nota de empenho, por meio de correio eletrônico, a contratada deverá indicar preposto, informando os contatos de telefone, e-mail ou outro meio hábil para comunicação com a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT, conforme o Termo de Referência - Anexo I deste Edital, mantendo tais dados atualizados durante toda a fase de execução da contratação.

5.93. A nota de empenho será considerada recebida após a confirmação de entrega automática, independentemente de confirmação de recebimento por parte da contratada, ficando sob sua responsabilidade a verificação da conta de e-mail.

5.94. Na hipótese de a licitante vencedora não aceitar a nota de empenho, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação para a celebração da contratação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, sem prejuízo da aplicação das sanções neste Edital, na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e em outras legislações aplicáveis. (art. 90, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

5.95. Caso nenhuma licitante aceite a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização, se for o caso, poderá: (art. 90, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

- a) convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, com vista à obtenção de melhor preço, mesmo que acima do ofertado pela adjudicatária;
- b) adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelas licitantes remanescentes, na ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.96. A recusa injustificada da adjudicatária em aceitar a nota de empenho no prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital e em lei. (art. 90, §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

5.97. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para a contratação, ficarão as licitantes liberadas do compromisso assumido. (art. 90, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

5.98. Será facultada à Administração a convocação das demais licitantes classificadas para a contratação de remanescente de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios definidos neste Edital. (art. 90, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.99. Uma vez decidida a contratação, a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT se obriga a:

- 5.118.1. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- 5.118.2. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;
- 5.118.3. Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.118.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 5.118.5. A Contratada ficará responsável pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

5.118.6. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência do Contrato;

5.118.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da contratação, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.118.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

5.118.9. Todos os funcionários da empresa contratada deverão estar devidamente uniformizados e com EPI, quando necessário;

5.118.10. A segurança de todos os equipamentos disponibilizados pela contratada é de sua total responsabilidade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE não se responsabilizará por nenhum dano causado ou pelo sumiço de algum item;

5.118.11. Em caso de prejuízos decorrentes na prestação dos serviços, a responsabilidade será da empresa contratada.

LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

5.100. A contratada deverá entregar a Nota Fiscal no momento da entrega do objeto contratado, sob pena de não recebimento, e as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidas na habilitação da licitação, ou as justificativas pela impossibilidade de apresentação das referidas certidões, além de outros documentos eventualmente exigidos no Termo de Referência para liquidação e pagamento, em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do objeto contratado, sob pena de caracterizar a infração tipificada no art. 155, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.101. O CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta e nota de empenho.

5.102. O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo fiscal de contrato designado, mediante preenchimento de “Formulário de Liquidação de Despesa”, nos termos do Decreto Municipal nº 2.407 de 03 de janeiro 2024, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico (art. 140, II, “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, II, “b”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5.103. No caso de fornecimento de bens importados, a contratada deverá apresentar a documentação que comprove a sua origem, bem como a quitação dos tributos de importação a eles referentes.

5.104. O pagamento do objeto da presente licitação, sujeito à retenção na fonte de tributos e contribuições sociais de acordo com os normativos legais, será efetuado em até 30 dias, a partir do recebimento definitivo do objeto contratado, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.105. A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”.

5.106. Nos termos do art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, casos o pagamento seja efetuado após 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto contratado, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensa-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

ção financeira devida pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia e a data da emissão da ordem bancária, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado: $I = (6/100/365)$);

N = número de dias entre a data limite para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga.

5.107. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica dos contratos de fornecimento de bens.

REAJUSTE (art. 92, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

5.108. A princípio, os preços contratados são irrealizáveis. Entretanto, a nota de empenho decorrente da contratação poderá ser alterada, desde que observado o interregno mínimo de 12(doze) meses, a partir da data da proposta, mediante negociação entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, em caso de força maior, caso fortuito, por ocorrência de fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecido, se for o caso.

5.109. Os Reequilíbrios financeiros permitidos pelo artigo art. 92, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, devendo cumprir obrigatoriamente os requisitos do decreto nº 2.368, de 24 de outubro de 2023¹⁶ que deverá comprovar através de percentuais do INPC/IBGE, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município de Primavera do Leste-MT;

5.110. A contratada poderá exercer seu direito de repactuação, sempre que houver uma nova convenção coletiva de trabalho que altere o subsídio da categoria constante do contrato.

5.111. Para a concessão da primeira repactuação deverá ser obedecido a seguinte regra:

- Um ano da data limite para apresentação das propostas constante do instrumento convocatório, em relação aos custos decorrentes do mercado, tais como o custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço, utilizando-se o índice inflacionário como base de ajuste;
- Da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

5.112. Nas repactuações subsequentes à primeira, a periodicidade será contada a partir da data de vigência dos valores adotados na última repactuação

5.113. Para efeito do disposto no item anterior, será apreciada a possibilidade da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com data-base vinculada à data da proposta, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PR = PIC \times IR$$

¹⁶ <https://leismunicipais.com.br/a/mt/p/primavera-do-leste/decreto/2023/237/2368/decreto-n-2368-2023-aprova-a-instrucao-normativa-scl-n-006-2017-que-dispoe-sobre-a-aplicacao-do-instituto-do-reequilibrio-economico-financeiro-dos-contratos-administrativos-e-da-outras-providencias-poder-executivo-municipal-de-primavera-do-leste-e-suas-autarquias>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Onde:

PR = Preço reajustado

PIC = Preço inicial do contrato

IR = Índice de reajuste

5.114. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, inclusive decorrente reajuste, deverá ser formulado durante a vigência da contratação - se Nota de Empenho ou do contrato - se tiver contrato e antes de eventual prorrogação.

5.115. Na hipótese de reajuste, a contratada será consultada sobre a possibilidade de renúncia ao reajuste previsto antes da formalização da prorrogação. Na impossibilidade de renúncia ao reajuste, a contratada deverá encaminhar, juntamente com o pedido de reajuste, os respectivos cálculos do valor que entender devido antes da assinatura do termo aditivo de prorrogação contratual, sob pena de preclusão do direito. Os cálculos apresentados serão submetidos à apreciação da unidade técnica do contratante para deliberação acerca da sua pertinência.

5.116. Na impossibilidade de encaminhar os cálculos antes da assinatura do termo aditivo de prorrogação, a contratada, mediante justificativa a ser apreciada pelo contratante, poderá solicitar a inclusão de cláusula resguardando o direito de pleitear reequilíbrio até o término da vigência da subsequente prorrogação.

5.117. A Administração também deverá manifestar o interesse no reajuste antes da assinatura do termo aditivo de prorrogação contratual quando este for do seu interesse, a exemplo de ocorrência de índice negativo.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.118. No caso de a licitante ou a contratada incorrer em uma ou mais condutas tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, será responsabilizada administrativamente em uma ou mais das sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, também as sanções previstas na Instrução Normativa SCL nº 009/2021, garantido o direito à ampla defesa.

5.119. A recusa da licitante vencedora em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração será considerada como inexecução total da obrigação assumida, ensejando a aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.

5.120. As sanções serão registradas e publicadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do trânsito em julgado da aplicação da sanção, nos termos do art. 161 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

PROTEÇÃO DOS DADOS

5.121. Ao participar da presente licitação, as licitantes ficam cientes de que a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT, com base no previsto no art. 7º, II e III, c/c o art. 23 Lei Federal nº 13.709, de 2018, irá realizar o tratamento de dados pessoais necessários aos procedimentos preliminares e às contratações públicas, inclusive de alguns de seus sócios, bem como compartilhá-los com órgãos de controle, observados os princípios previstos no art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018, em especial os princípios da finalidade, da adequação, da necessidade, da segurança e da prevenção. Estão cientes ainda de que é permitido manter e utilizar tais dados pessoais mesmo após a extinção do contrato, para fins de fiscalização e controle dos contratos administrativos, nos termos do art. 16, inciso I da mesma lei.

5.122. As partes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 2018 em relação aos dados pessoais a que vierem ter acesso em decorrência da execução contratual, compro-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

metendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis, repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

5.123. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, bem como suspensão do repasse de dados pessoais.

5.124. As partes ficam obrigadas a comunicar UMA A OUTRA, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais repassados em decorrência desta contratação e a adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

5.125. A contratada obriga-se a proceder, ao término do prazo de vigência, à eliminação dos dados pessoais a que venha ter acesso em decorrência da execução contratual, ressalvados os casos em que a manutenção dos dados por período superior decorra de obrigação legal.

5.126. Para a execução do objeto, em observância ao disposto na Lei Federal nº 13.709/18 (LGPD), na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, a contratada e seus representantes ficam cientes do acesso pelo contratante de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG, estado civil, endereço comercial, endereço residencial e endereço eletrônico, cuja divulgação ficará adstrita, em respeito ao princípio da necessidade, ao endereço comercial informado, ressalvadas as hipóteses de divulgação em cumprimento a exigência legal.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

5.127. As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

7-Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária/ Executora	7.00.3	Coordenadoria de Atendimento Médico
Despesa/Fonte	Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Solicitação	1852/24 **1853/24	

DISPOSIÇÕES FINAIS

5.128. Em caso de divergência existente entre as especificações descritas na plataforma Licitanet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

5.129. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília / DF.

5.130. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

5.131. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública deste pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.132. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.133. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) e seus auxiliares proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

5.134. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

5.135. Os interessados/licitantes obrigam-se ao acompanhamento das informações disponibilizadas, não podendo alegar seu desconhecimento.

5.136. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.137. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

5.138. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

5.139. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

5.140. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão eletrônico.

5.141. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste /MT não se responsabilizará por eventuais danos causados à licitante, decorrentes do uso indevido da senha durante as transações efetuadas, ainda que por terceiros.

5.142. Caso qualquer documento apresentado pela licitante tenha sido emitido em língua estrangeira, este deverá estar acompanhado da respectiva tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e devidamente autenticado pela via consular ou registrado em cartório de títulos e documentos.

5.143. Se traduzido para a língua portuguesa no exterior, a tradução deverá ter sido efetuada por profissional qualificado, segundo as leis do país de origem e os documentos autenticados pela via consular.

5.144. O horário de atendimento presencial do protocolo administrativo da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT é das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira, no horário oficial de Mato Grosso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**
Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

FORO

5.145. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Primavera do Leste/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Primavera do Leste / MT, em 02 de dezembro de 2024.

Adriano Conceição de Paula
Superintendente de Licitação
Portaria nº 613/2023

Paula Cristina Xavier M. de Castro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 257/2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 113/2024

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL, LAVANDERIA HOSPITALAR objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, produtos químicos, acessórios e equipamentos necessários, bem como todo pessoal especializado para o controle e execução dos serviços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1. A terceirização dos serviços de limpeza, conservação e asseio se faz necessária devido à limitação do número de contratações de pessoal pela Administração Pública Municipal prevista em lei, tornando-a, assim, uma forma eficaz de se suprir as necessidades de pessoal especializado para o desempenho das funções nos setores, padronizando a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial e seus arredores imediatos (calçadas) de tal forma que se evitem possíveis contaminações, também, por desobrigar o Município da aquisição e manutenção técnica dos equipamentos e de produtos de limpeza específicos, necessários para a efetivação dos referidos serviços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO QUADRO DE VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1.Cotação 1869/2024 valor mediano:

LOTE ÚNICO					
Item	Especificação dos Serviços	Quantidade	Und	R\$ Unit	R\$ Total
1	62837-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) : serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens moveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 244,18 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 45,40	65.553,10	M2	R\$ 2,67	R\$ 175.026,83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 5.417,36 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Rua Rio de Janeiro, 611, Centro (atrás do Osvaldo cruz)				
2	62836-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL COORDENAÇÃO APS: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 524,00 m2 de piso revestido a serem limpos diariamente e 95,55 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 11.623,55 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço Endereço: Rua Curitiba, 444, 2º andar - Centro	139.482,60	M2	R\$ 1,25	R\$ 175.786,50
3	62846-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL CENTRO DE IMAGENS: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 375,73 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 118,50 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 8.384,56 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Rua Arlindo Cornélio, nº 522, Parque Eldorado	102.036,72	M2	R\$ 1,78	R\$ 230.324,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

4	62845-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL CLINICA DA MULHER E SETOR DE INFORMÁTICA: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens moveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 199 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 39 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes] ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 4.417 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Rua Arlindo Cornélio, nº 522, Parque Eldorado	53.472	M2	R\$ 3,16	R\$ 218.696,02
5	62854-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL ESF I: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 486,69 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 37,90 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 10.745,08 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Rua Ângelo Ravanello, 51 –Cristo Rei.	129.395,76	M2	R\$ 2,35	R\$ 219.322,68
6	62857-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL ESF IV: Serviços de limpeza e conservação diária, bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 255,81 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 69,74	69.207,60	M2	R\$ 3,42	R\$ 216.224,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	m2 de portas e janelas a serem limpas uma vez ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 5.697,56 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Av. 14 de Março, esquina com Rua Sílvio Ometto – Parque Eldorado				
7	62858-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL ESF V: Serviços de limpeza e conservação diária, bem como a higienização de edificações, bens moveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 344,87 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 95,13 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 7.682,27 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Rua Sanga, 101 – esquina com Rua Adaga – Poncho Verde	95.328,80	M2	R\$ 3,42	R\$ 216.224,99
8	62866-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL ESF XII: Serviços de limpeza e conservação diária, bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 233,12 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 70 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 5.198,64 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Rua da Luz, S/N – Jardim Luciana	63.223,68	M2	R\$ 2,79	R\$ 218.923,04
9	62868-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL ESF XIV: Serviços de limpeza e conservação	63223,68	M2	R\$ 2,09	R\$ 219.243,34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	diária , bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 233,12 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 70 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 5.198,64 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Rua Araras. Esquina Esquerda com Biguá, esquina Direita com Arapongas.				
10	62869-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL ESF XV: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 291,99 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 57,57 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 6.481,35 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Rua da Garça, 35 – Condomínio Tuiuiú	78.467,04	M2	R\$ 4,12	R\$ 260.481,56
11	62870-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL ESF XVI: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo 393,88 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 38,20 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 8.703,56 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário	104.901,12	M2	R\$ 3,18	R\$ 195.684,48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	para a prestação do serviço. Endereço: Av. São João, 721, Centro.				
12	62871-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL ESF XVII: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 233,12 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 70 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 5.198,64 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Rua Arroio Chuí, 730, Poncho Verde III	63.223,68	M2	R\$ 2,76	R\$ 185.470,68
13	62841-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL FARMACIA MUNICIPAL: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens moveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 125,12 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 39,18 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 2.791,82 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço Endereço: Av.Campo Grande,612, centro	33.972	M2	R\$ 7,02	R\$ 177.614,99
14	62834-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL GESTÃO E ORCAMENTO: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 524,00 m2 de piso frio a	140.629,20	M2	R\$ 3,77	R\$ 181.947,14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	serem limpos diariamente e 95,55 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 11.623,55 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço Endereço: Rua Curitiba, 444 – 2º piso - centro				
15	62844-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL LABORATORIO MUNICIPAL: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens moveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 226,00 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 78 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 5.050 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço Endereço: Rua Silvio Ometto, nº 440, Centro Leste	61.536	M2	R\$ 1,17	R\$ 185.875,84
16	62847-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL LAVANDERIA E SALA DOS MOTORISTAS: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens moveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. sendo, 176,46 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 37,69 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 3.919,81 4m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço Endereço: Rua Arlindo Cornélio, nº 522, Parque Eldorado	47.490	M2	R\$ 1,10	R\$ 202.394,81
17	62838-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL NUCLEO DE	67.199,52	M2	R\$ 4,05	R\$ 174.926,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	SAÚDE MENTAL: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 248,80 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 63,18 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 5.536,78 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Av. Campo Grande, 612, centro (fundos da Farmácia Municipal)				
18	62840-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL SAMU BOMBEIROS: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 386,84 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 56,70 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 8.567,18 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço Endereço: Av. Santo Antônio, nº 311, Centro Leste	103.486,56	M2	R\$ 6,98	R\$ 209.848,95
19	62848-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL VIGILÂNCIA SANITARIA: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens moveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. sendo, 93,62 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 24,40 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês.	25.301,28	M2	R\$ 3,06	R\$ 196.197,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	Sendo 22 dias mensais, totalizando 2.084,04m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Rua Presidente Kennedy, 340 - Parque Castelândia.				
20	62843-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL ACADEMIA DA SAÚDE: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 177,80 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 55,11 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 3.966,71 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Rua Castro Alves, nº 08, Castelândia (ao lado da APA-PI)	48.261,84	M2	R\$ 2,15	R\$ 219.423,32
21	62833-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL CAPS: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 586,66 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 166,25 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 13.072,77 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço Endereço: Rua Erico Veríssimo, 1021 - Castelândia	158.868,24	M2	R\$ 1,80	R\$ 231.339,89
22	62835-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL CEMOC E CENTRAL DE VACINAS: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens móveis, ba-	183.995,28	M2	R\$ 2,29	R\$ 219.160,69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	nheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 692,91 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 44,46 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 15.288,48 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço Endereço: Avenida São João, 20, Centro				
23	62842-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL CENTRAL DE REGULACAO: Serviços de limpeza e conservação diária, bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 159,96 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 40,10 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 3.559,22 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço Endereço: Av. Campo Grande, 612, centro (fundos da Farmácia Municipal)	43.191,84	M2	R\$ 1,97	R\$ 218.871,89
24	62852-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL CENTRO DE CONTROLE E TRATAMENTO DA HANSENIASE: Serviços de limpeza e conservação diária, bem como a higienização de edificações, bens moveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 110,7 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 34,98 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 2.470,38 m2 mensalmente. Inclu-	30.064,32	M2	R\$ 1,43	R\$ 218.722,05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	indo todo o material necessário para a prestação do serviço				
25	62839-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL CTA: serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens moveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 239,12 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 41,22 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 5.301,86 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço Endereço:Rua Miosótis, nº 286, bairro Condomínio Pioneiro	64.116,96	M2	R\$ 2,50	R\$ 227.934,60
26	62855-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL ESF II: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 382,19 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 48,30 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 8.456,48 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Av. 12 de Maio, 49, Parque Eldorado	102.057,36	M2	R\$ 1,65	R\$ 219.359,45
27	62856-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL ESF III: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 483,58 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 35,71 m2 de portas e janelas a serem	128.522,16	M2	R\$ 2,40	R\$ 218.884,61



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	limpa duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 10.674,47 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço Endereço: Rua São Tomé, 809 – São Cristóvão				
28	62863-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL ESF IX: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 358,14 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 48,10 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 7.927,18 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Rua Ipê Roxo, 45 – Primavera III	95.703,36	M2	R\$ 2,50	R\$ 191.164,20
29	62860-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL ESF VI: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. sendo, 417 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 42,27 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 9.216,27 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Av. Cuiabá, 2232 – Primavera II	111.102,48	M2	R\$ 1,23	R\$ 192.455,94
30	62861-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL ESF VII: Serviços de limpeza e conservação diária, bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias in-	153.058,08	M2	R\$ 2,92	R\$ 197.870,18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	ternas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 575,39 m2 de piso revestido a serem limpos diariamente e 43,73 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 12.702,31 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Av. Brasil, 346 – Parque Castelândia				
31	62862-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL ESF VIII: Serviços de limpeza e conservação diária, bem como a higienização de edificações, bens moveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 340,85 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 49,56 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 7.548,26 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Av. Tancredo Neves, 1276 – Parque Castelândia	91.173,84	M2	R\$ 5,86	R\$ 199.039,35
32	62864-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL ESF X: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 500,40 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 34,98 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 11.043,78 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço Endereço: Rua Vaticano, esquina com Avenida Ipê – Jardim Veneza	132.945,12	M2	R\$ 1,42	R\$ 2.334.994,61



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

33	62865-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL ESF XI: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens moveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 340,89 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 50,29 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 7.549,87 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Avenida dos Trabalhadores, 54 – esquina com Avenida Carnaúba – Residencial Buritis	91.201,92	M2	R\$ 3,62	R\$ 169.885,15
34	62867-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL ESF XIII: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 286,16 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 38,31 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 6.333,83 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Rua Palmeiras – Esquina Rua Ipê Amarelo – Padre Onesto Costa	76.465,68	M2	R\$ 1,95	R\$ 198.971,60
35	62853-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL REABILITAÇÃO: Serviços de limpeza e conservação diária , bem como a higienização de edificações, bens moveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 588,20 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 49,31 m2 de portas e janelas a serem	156.458,24	M2	R\$ 3,75	R\$ 200.520,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 12.989,71 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço Endereço: Rua Silvio Ometto, nº 460, Centro Leste.				
36	62850-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL UCT PARTE DA FRENTE: Serviços de limpeza e conservação diária, bem como a higienização de edificações, bens moveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 253,13 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 39,06 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 5.607,92 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Av. São João, 20, Centro, ao lado do Osvaldo Cruz, na esquina- FUNDOS)	67.763,76	M2	R\$ 1,34	R\$ 188.443,13
37	62849-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL (UCT PARTE DOS FUNDOS): Serviços de limpeza e conservação diária, bem como a higienização de edificações, bens moveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 126,84 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 20m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 2.810,48 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço Endereço: Av. São João, 20, Centro, ao lado do Osvaldo Cruz, na esquina- FUNDOS)	33.965,76	M2	R\$ 3,84	R\$ 182.361,60
38	62851-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL UPA 24HRS: Serviços de limpeza e conservação diária, bem como a higienização	1.644.362,40	M2	R\$ 1,77	R\$ 183.171,21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	de edificações, bens moveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 2.280,12 m2 de piso frio a serem limpos diariamente e 111,50 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 30 dias mensais, totalizando 68.515,10 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço Endereço: Av. Coxilha, nº 275, Poncho Verde.				
39	62877-SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL VIGILÂNCIA AMBIENTAL: Serviços de limpeza e conservação diária, bem como a higienização de edificações, bens móveis, banheiros, lâmpadas, luminárias internas, bancadas, paredes, janelas, portas e outros. Sendo, 176,40 de piso frio a serem limpos diariamente e 15 m2 de portas e janelas a serem limpas duas vezes ao mês. Sendo 22 dias mensais, totalizando 3.895,80 m2 mensalmente. Incluindo todo o material necessário para a prestação do serviço. Endereço: Rua Santo Andre, 696, Centro.	46.929,60	M2	R\$ 5,74	R\$ 194.999,28
40	51457 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR •A lavanderia da Unidade de Pronto Atendimento Municipal esta localizada na Rua Silvio Ometto, 440 - Centro Leste (antigo PAM), devido já haver instalações, maquinários e equipamentos, necessários para realização dos serviços. •A contratada deverá selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando pessoas portadoras de atestados de boa conduta e de-	160	KG	R\$ 9,46	R\$ 544.896,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

mais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho.

- A contratada deverá executar os serviços de lavanderia para as UBS's e ESF's, disponibilizando funcionários junto a lavanderia central (UPA), para lavagem e desinfecção das roupas, sendo que as mesmas deverão ser lavadas e passadas.

- O material limpo deverá ser separado por unidade posteriormente ser levado ao seu destino em veículo fornecido pela Secretaria de Saúde.

- A quantidade estimada de lavagem e passadoria diária será de 160kg.

- Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração.

- Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), em conformidade com a especificação técnica vigente.

- Os custos advindos do consumo de produtos químicos e demais insumos do processo de lavagem são de responsabilidade da CONTRATANTE bem como os equipamentos e manutenção para a execução dos serviços.

- A CONTRATADA será responsável pelo manuseio e bom uso dos produtos, para não haver desperdício na execução dos serviços. As dosagens dos produtos a serem utilizados deverão seguir rigorosamente às instruções do fabricante, visando à garantia do serviço executado.

- Será necessário a quantidade de 04 (quatro) pessoas, para operação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

da lavanderia hospitalar, respeitando a jornada de trabalho 12 x 36 horas diurna.

•A CONTRATADA deverá seguir todas as normas sanitárias, ambientais e outras vigentes referente ao serviço prestado, será necessário para fins de habilitação Alvará da vigilância sanitária compatível Com o objeto . em plena validade

Valor Total Geral:

R\$ 10.612.684,89

3.2. VALOR MEDIANO DE CUSTO DOS MATERIAS

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO MENSAL	Marca	UND	QTD (MEN-SAL)	CUSTO MENSAL (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio		Galão de 5 litros	248	R\$ 17,20	R\$ 4.265,60
2	Alcool Etílico 70% 1lt		Frasco	666	R\$ 6,68	R\$ 4.448,88
3	Amaciante de roupas 2lts		Frasco	146	R\$ 8,70	R\$ 1.270,20
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml		Frasco	268	R\$ 9,43	R\$ 2.528,31
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts		Galão de 5 litros	236	R\$ 26,00	R\$ 6.136,00
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts		Galão de 5 litros	189	R\$ 25,70	R\$ 4.857,30
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts		Galão de 5 litros	126	R\$ 52,90	R\$ 6.665,40
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts		Galão de 5 litros	160	R\$ 57,38	R\$ 9.180,80
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts		Galão	217	R\$ 29,16	R\$ 6.327,72
10	Detergente neutro, 500ml		Frasco	284	R\$ 4,28	R\$ 1.215,52
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm		Unidade	281	R\$ 0,98	R\$ 275,38
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm		Unidade	173	R\$ 1,44	R\$ 249,12
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm		Unidade	173	R\$ 3,04	R\$ 525,23
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm		Unidade	193	R\$ 2,99	R\$ 576,68
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca		Unidade	365	R\$ 3,01	R\$ 1.099,38
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)		Fardo	862	R\$ 20,26	R\$ 17.467,57
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und		Pacote	80	R\$ 19,88	R\$ 1.590,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	96	R\$ 39,14	R\$ 3.757,44
19	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	91	R\$ 13,70	R\$ 1.246,70
20	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	468	R\$ 4,74	R\$ 2.218,32
21	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	201	R\$ 2,57	R\$ 516,57
22	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	1236	R\$ 2,29	R\$ 2.830,44
23	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	4920	R\$ 6,49	R\$ 31.930,80
24	Refil para Rodo 40cm	Unidade	172	R\$ 6,66	R\$ 1.144,83
25	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	172	R\$ 6,66	R\$ 1.144,83
26	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	172	R\$ 6,66	R\$ 1.144,83
27	Rolão Higienico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	556	R\$ 64,78	R\$ 36.017,68
28	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	162	R\$ 122,84	R\$ 19.900,08
29	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	162	R\$ 15,20	R\$ 2.462,40
30	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	162	R\$ 7,32	R\$ 1.185,84
31	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	188	R\$ 26,76	R\$ 5.030,88
32	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	202	R\$ 6,74	R\$ 1.361,48
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	1015	R\$ 30,66	R\$ 31.119,90
34	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	1585	R\$ 35,58	R\$ 56.394,30
35	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	1585	R\$ 15,24	R\$ 24.155,40
36	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	167	R\$ 43,84	R\$ 7.321,28
37	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	169	R\$ 43,56	R\$ 7.361,64
38	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	169	R\$ 40,36	R\$ 6.820,16
39	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	169	R\$ 17,45	R\$ 2.949,05
40	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADO	Bombona de 5 litros	52	R\$ 151,60	R\$ 7.883,20
41	Nutrizante para neutralizar piso apos remocao cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	28	R\$ 217,20	R\$ 6.081,60
42	Base Seladora Com alto Teor de Ancora-gem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	25	R\$ 213,20	R\$ 5.330,00
43	Impermeabilizante UHS- com alto teor de solidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	25	R\$ 126,00	R\$ 3.150,00
44	Clareador concenrado para mnutencao periodica - 5LTS	Galão de 5 litros	20	R\$ 175,20	R\$ 3.504,00
45	Detergente Para Area Hospitalar -Alcalino, Liquido, Incolor , Lavanda, Para Lavagem De Pisos, Para Baixas E Altas Temperaturas, Acido Dodecilbenzeno, Sulfonato Sodio, Acido Graxo De Coco, Laurileter Sulfato Sodio, Alcalinizante, Galao 05 Lts.	Bombona de 5 litros	88	R\$ 47,40	R\$ 4.171,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

**P.M. PVA DO LESTE
C.P.L**

Fls. nº _____

Visto _____

46	Limpa Alumínio - Limpador Específico Para Superfícies De Alumínio, Eficiente Na Remoção De Sujeiras E Manchas Incrustadas, Deve Além De Remover Sujeiras E Manchas Dar Brilho Ao Alumínio. Frasco 500 Mililitro		Frasco	176	R\$ 3,68	R\$ 647,68
47	Desinfetante De Uso Hospitalar - Para Desinfecção De Superfícies Fixas Pisos E Paredes A Base De Quaternário De Amônio. Galão 05 Litros. Embalagem Contendo Dados De Procedência, Data De Fabricação, Validade, N° Do Lote, Registro Ms/Anvisa.		Galão de 5 litros	70	R\$ 45,92	R\$ 3.214,40
48	Desinf. Hospitalar: Elimina: Vírus, Fungos E Bactérias, Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis, Pseudomonas Aeruginosa, Acinetobacter Baumannii, Klebsiella Pneumoniae E Enterococcus Faecalis Vre. Princípio Ativo: Peróxido De Hidrogênio – 4,25%		Galão de 5 litros	72	R\$ 65,30	R\$ 4.701,60
Total do Custo Mensal de Materiais						R\$ 355.378,03

Item	DESCRIÇÃO DOS INSUMOS E MATERIAIS DIVERSOS	Marca	UND	QTD (ANUAL)	QTD (MÊS)	CUSTO MENSAL (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.			337	28,08	R\$ 4,18	R\$ 117,39
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador			375	31,25	R\$ 13,05	R\$ 407,69
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm			423	35,25	R\$ 11,90	R\$ 419,48
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios			423	35,25	R\$ 6,88	R\$ 242,52
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm			423	35,25	R\$ 8,82	R\$ 310,91
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm			219	18,25	R\$ 9,40	R\$ 171,48
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).			973	81,08	R\$ 32,08	R\$ 2.601,15
8	Vassoura Novaça com cabo de 120cm			705	58,75	R\$ 4,12	R\$ 242,05
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm			672	56,00	R\$ 3,72	R\$ 208,32
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon			696	58,00	R\$ 3,44	R\$ 199,52
11	Suporte LT tipo euro azul			323	26,92	R\$ 4,34	R\$ 116,82
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts			490	40,83	R\$ 21,20	R\$ 865,67
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts			490	40,83	R\$ 18,02	R\$ 735,82
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts			490	40,83	R\$ 18,02	R\$ 735,82
15	Roda completa para conjunto dobro 50			219	18,25	R\$ 18,02	R\$ 328,87
16	Pulverizador Plástico 550ml			1254	104,50	R\$ 18,02	R\$ 1.883,09
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm			201	16,75	R\$ 18,02	R\$ 301,84
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)			4614	384,50	R\$ 9,46	R\$ 3.637,37
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)			3594	299,50	R\$ 7,86	R\$ 2.354,07
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml			1218	101,50	R\$ 3,82	R\$ 387,73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

**P.M. PVA DO LESTE
C.P.L**

Fls. nº _____

Visto _____

21	Esfregão com cabo de madeira 120cm			569	47,42	R\$ 5,56	R\$ 263,64
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)			552	46,00	R\$ 10,94	R\$ 503,24
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica			0	0,00	R\$ 5,60	R\$ 0,00
24	Espátula cabo plástico 8 cm			492	41,00	R\$ 4,66	R\$ 191,06
25	Desintupidor de pia			492	41,00	R\$ 6,52	R\$ 267,32
26	Desintupidor de vaso sanitário			554	46,17	R\$ 7,09	R\$ 327,41
27	Disco 310 Mm - Para Lavar, Em Nylon,, Na Cor Verde Para Enceradeira			201	16,75	R\$ 31,18	R\$ 522,27
28	Disco 310 Mm - Para Lavar, Em Nylon,, Na Cor Vermelha Para Enceradeira			201	16,75	R\$ 31,18	R\$ 522,27
29	Disco 410 Mm, Abrasivo, Na Cor Branca, Para Enceradeira Industrial			201	16,75	R\$ 43,40	R\$ 726,95
30	Disco 410 Mm, Abrasivo, Na Cor Preta, Para Enceradeira Industrial			201	16,75	R\$ 43,40	R\$ 726,95
31	Disco 410 Mm, Abrasivo, Na Cor Vermelha, Para Enceradeira Industrial			201	16,75	R\$ 40,80	R\$ 683,40
32	Disco 310 Mm- Redondo De Enceradeira Para Limpeza Pesada, Preto, Em Fibras Sintéticas,			201	16,75	R\$ 23,52	R\$ 393,96
33	Conjunto Aplicador De Cera, Composto Por Um Balde Aplicadorfabricado Em Polipropileno Com Roda, Um Aplicador Com Luva De Acrílico, Um Escorredor Metálico E Um Cabo De Alumínio De 1,40M De Altura			303	25,25	R\$ 177,20	R\$ 4.474,30
34	Esfregão Microfibra Retangular - Esfregão 100% Microfibra Retangular Tamanho: Cumprimento Entre 32 E 42 Cm X Largura Entre 11 A 14 Cm, Compatível Com Base Esfregão Giratória 180° Sistema De Fixação Por Velcro Para Fácil Retirada E Troca Do Refil			303	25,25	R\$ 177,20	R\$ 4.474,30
35	Suporte Para Fibra Articulado Produzido Em Polietileno De Alta Resistencia, Dimensões:24X10Cm			303	25,25	R\$ 24,98	R\$ 630,75
36	Mop Com Cabo De Alumínio Medindo 1,40M Com Suporte Para Utilização De Fibras Abrasivas De Limpeza, Sendo Suporte E Com Junção Articulada E Rosca Tipo Euro (Pressão Medindo 23 Cm De Comprimento E 10 Cm De Largura).			303	25,25	R\$ 24,98	R\$ 630,75
37	Dispenser Para Álcool Gel - Polipropileno, 800 A 1000 Ml, Dimensões Máximas (Largura X Profundidade X Altura) 140X110X270Mm, Branco.			1896	158,00	R\$ 24,98	R\$ 3.946,84
38	Dispenser Para Álcool 70% Spray- Polipropileno, Com Capacidade Para Refil Fechado De Emb. De 1,3 Litros. Cor Branca Com Sistema De Dispensação Com Visibilidade Do Conteúdo. Com Capacidade De Dispensar Dosagem Flexível De 0,4 A 1Ml Por Acionamento.			1896	158,00	R\$ 24,98	R\$ 3.946,84
39	Dispenser Papel Higiênico Rolo De 300 Metros, Em Plástico De Alta Resistência E Durabilidade Na Cor Branca, Sistema De Abertura E Fechamento Por Chave, Acompanha Um Kit Para Fixação Na Parede Contendo Buchas E Parafusos.			1920	160,00	R\$ 24,18	R\$ 3.868,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

40	Dispenser Papel Toalha Interfolhado Duas Dobras, Em Plástico De Alta Resistência E Durabilidade Na Cor Cinza/Branco, Sistema De Abertura E Fechamento Por Chave, Acompanha Um Kit Para Fixação Na Parede Contendo Buchas E Parafusos.			1920	160,00	R\$ 24,18	R\$ 3.868,80
41	Dispenser Para Sabonete Líquido, Capacidade Mínima 1000 Ml, Em Plástico Na Cor Branca, Específico Para O Sistema De Refil Fechado Do Produto Sistema De Abertura E Fechamento Por Chave, Acompanha Um Kit Para Fixação Na Parede Contendo Buchas E Parafusos.			1920	160,00	R\$ 24,18	R\$ 3.868,80
Total do Custo Mensal de Materiais							R\$ 51.106,21

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Marca	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIDA UTIL EM MESES	INSUMO MENSAL
1	Escada residencial alumínio 07 degraus		Unidade	182	R\$287,00	52.234,00	60	R\$ 870,57
2	Enceradeira Industrial (Modelo Cl 310) \, 110/220 Volts\, Medindo (350 X 1100) \, Potencia 0\,75 Hp\, Capacidade Operacional 1500M2\, Peso 30Kg\, Metal E Comprimento De 12M\, Nylon 350Mm\, Escova De Fibra Vegetais Para Encerrar/Lustrar		Unidade	42	R\$3.780,00	158.760,00	120	R\$ 1.323,00
3	Enceradeira Industrial De 410 Mm : Baixo Consumo De Energia, Silenciosa. Motor De 1 Hp Bivolt Monofásico, Rotação Da Escova 175 Rpm, Cabo De Metal Cromado Acompanha 1 Escova De Nylon e Fibras Vegetais Para Encerar E Lustrar. Cap. Oper. De No Mín. 3200 M2		Unidade	42	R\$3.702,00	155.484,00	120	R\$ 1.295,70
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H		Unidade	42	R\$948,80	39.849,60	60	R\$ 664,16
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm		Unidade	172	R\$15,48	2.662,56	60	R\$ 44,38
6	Conjunto Mop, Balde Doblo, 2 Baldes Com Capacidade De 25 Litros Cada; Rodízios Projetados Para Facilitar A Manutenção E Higienização; Sistema De Espremedor Com Pressão Superior; Clip De Fixação Para Haste; Alça Em Aço Tubular Com Pintura Eletrostática		Unidade	88	R\$719,00	63.272,00	60	R\$ 1.054,53
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea		Metro	1200	R\$8,92	10.701,60	60	R\$ 178,36
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.		Unidade	39	R\$1.946,00	75.894,00	60	R\$ 1.264,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts		Unidade	468	R\$74,20	34.725,60	60	R\$ 578,76
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.		Unidade	164	R\$11,98	1.964,06	60	R\$ 32,73
11	Balanca Industrial Para Lavanderia Digital Com Coluna De 50Cm De Altura		Unidade	1	R\$2.425,00	2.425,00	30	R\$ 80,83
Total do Custo Mensal de Máquinas e Equipamentos						597.972,42		R\$ 7.387,92
Taxa Financeira e de manutenção dos equipamentos (%)						2,15%		R\$ 12.880,33
Total do Custo Mensal de Máquinas e Equipamentos								R\$ 20.268,25

CUSTO TOTAL DOS INSUMOS + EQUIPAMENTOS	R\$ 426.752,49
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	R\$ 60,00
CUSTO TOTAL POR FUNCIONÁRIO (VALOR TOTAL DOS INSUMOS + EQUIPAMENTOS / TOTAL DE FUNCIONÁRIOS)	R\$ 7.112,54

4.CLÁUSULA QUARTA: DAS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Serviço de limpeza/manutenção e conservação de toda área predial

4.1.1.Consiste na limpeza, conservação e higienização dos ambientes e de superfícies fixas e móveis, de forma a promover a remoção de sujidades, mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, em ambientes pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, num determinado período de tempo;

4.1.2.Os serviços serão executados em superfícies como pisos, paredes/divisórias, tetos, portas/visores, janelas, mobiliários, equipamentos, inclusive de informática e em instalações sanitárias;

4.1.3.Os procedimentos de limpeza a serem adotados deverão observar a prática da boa técnica e normas estabelecidas pela legislação vigente, tais como:

4.1.3.1.Habilitar os profissionais de limpeza para o uso de equipamentos específicos destinados à limpeza das áreas;

4.1.3.2.Identificar e/ou sinalizar corredores e áreas de grande circulação, durante o processo de limpeza, dividindo a área em local de livre trânsito e local impedido;

4.1.3.3.Observar os procedimentos que devem ser realizados com a utilização de luvas;

4.1.3.4.Realizar a coleta do lixo nas frequências indicadas, ou quando o conteúdo ocupar 2/3 do volume total;

4.1.3.5.Usar técnica de dois baldes, sendo um com água e solução detergente/desinfetante, e outro com água para o enxágue;

4.1.3.6.Lavar os utensílios utilizados na prestação de serviços (*mops*, esfregões, panos de limpeza, escovas, baldes, etc.), diariamente, ou sempre que necessário;

4.1.3.7.Utilizar na prestação dos serviços somente produtos que possuam garantia de qualidade, bem como atender aos requisitos básicos estabelecidos pela legislação vigente e submetidos a prévia apreciação e aprovação do Contratante;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**
Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

4.1.4.Algumas pessoas responsáveis pelo serviço de limpeza farão Jus a adicional de insalubridade de 40% conforme Clausula 13ª - Insalubridade para Limpeza de em Banheiros Públicos da CCT 75/2024;

4.1.5.A Secretaria poderá alterar as quantidades de pessoas de serviços de limpeza por unidade a qualquer momento, bem como direcionar para outra unidade temporariamente conforme a necessidade que vier a surgir;

4.1.6.As demais especificações para essa contratação encontram-se no Anexo I desse Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

5.1. O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, ressalvadas as hipóteses de prorrogações previstas em Lei;

6. CLÁUSULA SEXTA: DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**;

6.2.A licitante não deverá apresentar proposta com valores inexequíveis ou superiores ao valor estimado sob pena de desclassificação sumária da proposta;

6.3.Serão considerados preços inexequíveis aqueles que não venham manter demonstradas sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR ESTIMADO

7.1. A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto as empresas do ramo compatível ao objeto licitado, bem como junto a outros entes de atividade pública, tendo o valor total estimado em **R\$ 10.612.684,89 (Dez milhões e seiscentos mil e seiscentos e oitenta e quatro reais com oitenta e novo centavos)**

8. CLÁUSULA OITAVA: DO HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços deverão ser executados em horários que não interfiram ou que impactem o mínimo possível nas atividades programadas por cada unidade atendida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

9. CLÁUSULA NONA: DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

9.1. A fim de reduzir o impacto ambiental, deverão ser adotadas as seguintes práticas de sustentabilidade, através da otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, tais como:

9.1.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

9.1.2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

9.1.3. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

9.1.4. Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;

9.1.5. Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;

9.1.6. Utilização de lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (água da chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);

9.1.7. Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilha e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, ou estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;

9.1.8. O descarte dos resíduos deverá observar a legislação federal, estadual e municipal especialmente quanto à obrigatoriedade de cadastro específico junto aos órgãos competentes;

9.1.9. Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral que, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica;

9.1.10. Os objetos originários da contratação entendido como aqueles produtos ou componentes em desuso e sujeitos à disposição final, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme Lei nº 12.305/2010, e legislação correlata.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

10.1. A contratada deverá:

10.1.1. Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de produtos biodegradáveis;

10.1.2. Manter critérios de qualificação de fornecedores levando em consideração as ações ambientais por esses realizadas;

10.1.3. Todos os materiais fornecidos, tanto de limpeza, higienização e conservação deverão ser fornecidos, impreterivelmente, em embalagem que deverá conter os dados de identificação, procedência, número do item, validade e número de registro na **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**;

10.1.4. Todos os materiais a serem utilizados deverão ser de primeira qualidade;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Secretaria Municipal De Administração Coordenadoria De Recursos Materiais	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	---	--

10.1.5. Será obrigatório a apresentação de uma planilha de custo para cada item, sob pena de desclassificação.

10.1.6. Relação e quantidades de Materiais e equipamentos por unidade a serem fornecidos (não será permitido em hipótese alguma ser cotado quantidades a menor que o estimado pela contratação sob pena de desclassificação) :

CEO – (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS)

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	2
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	4
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Neutralizante para neutralizar piso apor remocao cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de solidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concenrado para manutencao periodica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para area hospitalar -alcalino, liquido, incolor , lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, acido dodecilbenzeno, sulfonato sodio, acido graxo de coco, laurileter sulfato sodio, alcalinizante, galao 05 lts.	Bombona de 5 litros	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral -diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	2
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Noviça com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**
Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

COORDENAÇÃO APS

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	10
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	4
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso apor remocao cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de solidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor , lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	0
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

**P.M. PVA DO LESTE
C.P.L**

Fls. nº _____

Visto _____

7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástica 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistência, dimensões:24x10cm	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

3	enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. acionamento com alavanca liga/desliga. fio de 12 metros no mínimo. bivolt. cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerar e lustrar. capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	lavadora alta pressão 220v 2290w, 450l/h	Unidade	1
5	cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

CENTRO DE IMAGEM

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	12
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	12
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	12
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	6
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	6
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	6
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	6
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Neutralizante para neutralizar piso apor remocao cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para area hospitalar -alcalino, liquido, incolor , lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, acido dodecilbenzeno, sulfonato sodio, acido graxo de coco, laurileter sulfato sodio, alcalinizante, galao 05 lts.	Bombona de 5 litros	0
45	Limpa aluminio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amonio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	de 1,40m de altura		
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
------	---------------------------------------	-----	-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora alta pressão 220v 2290w, 450l/h	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

CLINICA DA MULHER E SETOR DE INFORMATICA

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para	Galão de 5 litros	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	Granilite, galão de 5lts		
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio - 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - dilui-	Galão de 5 litros	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

ção 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões: 24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de alumínio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora alta pressão 220v 2290w, 450l/h	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde duplo, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

FARMACIA MUNICIPAL

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Secretaria Municipal De Administração Coordenadoria De Recursos Materiais	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	---	--

32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar - alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	0
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes à base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio - 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0
----	---	-------------------	---

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Secretaria Municipal De Administração Coordenadoria De Recursos Materiais	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	--	--

27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistência, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de alumínio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

GESTÃO E ORÇAMENTO

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	0
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500	Frasco	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	mililitro		
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Noviça com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora alta pressão 220v 2290w, 450l/h	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

LABORATORIO

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso apor remocao cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de solidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concenrado para mnutencao periodica - 5LTS	Galão de 5 litros	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

44	Detergente para area hospitalar -alcalino, liquido, incolor , lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, acido dodecilbenzeno, sulfonato sodio, acido graxo de coco, laurileter sulfato sodio, alcalinizante, galao 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa aluminio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

**P.M. PVA DO LESTE
C.P.L**

Fls. nº _____

Visto _____

11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

4	Lavadora alta pressão 220v 2290w, 450l/h	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

LAVANDERIA E SALA DOS MOTORISTAS

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etilico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção	Fardo	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	(fardo com 1.000 folhas)		
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiénico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	10
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso apor remocao cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de solidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	0
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora alta pressão 220v 2290w, 450l/h	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

NUCLEO DE SAUDE MENTAL

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	10
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	0
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio - 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	de 1,40m de altura		
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
------	---------------------------------------	-----	-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. acionamento com alavanca liga/desliga. fio de 12 metros no mínimo. bivolt. cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	lavadora alta pressão 220v 2290w, 450l/h	Unidade	1
5	cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

ACADEMIA DE SAUDE

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para	Galão de 5 litros	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	Granilite, galão de 5lts		
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	10
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	10
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauril éter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	0
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio - 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada.	Galão de 5 litros	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões: 24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de alumínio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27,2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
----	---	---------	----

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. acionamento com alavanca liga/desliga. fio de 12 metros no mínimo. bivolt. cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	lavadora alta pressão 220v 2290w, 450l/h	Unidade	1
5	cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

SAMU (BOMBEIROS)

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
------	-----------------------	-----	-----------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	10
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	4
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	0
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo da-	Galão de 5 litros	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	dos de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).		
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora alta pressão 220v 2290w, 450l/h	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

VIGILANCIA SANITARIA

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	10
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	4
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	0
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500	Frasco	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	mililitro		
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Noviça com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	12
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	12
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	12
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	12

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora alta pressão 220v 2290w, 450l/h	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE

Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

CAPS

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso apor remocao cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de solidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concenrado para mnutencao periodica - 5LTS	Galão de 5 litros	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

44	Detergente para area hospitalar -alcalino, liquido, incolor , lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, acido dodecilbenzeno, sulfonato sodio, acido graxo de coco, laurileter sulfato sodio, alcalinizante, galao 05 lts.	Bombona de 5 litros	20
45	Limpa aluminio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amonio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora alta pressão 220v 2290w, 450l/h	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

CEMOC E CENTRAL DE VACINAS

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso apor remocao cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de solidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor , lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	20
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástica 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistência, dimensões:24x10cm	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

CENTRAL DE REGULAÇÃO

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	10
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	4
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	0
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato	Galão de 5 litros	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

em pontos diferentes).

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões: 24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de alumínio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	12
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	12
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27,2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	12
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	12
----	---	---------	----

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

CENTRO DE CONTROLE DE HANSENIASE

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	10
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiénico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	4
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso apor remocao cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de solidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concnrado para mnutencao periodica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para area hospitalar -alcalino, liquido, incolor , lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, acido dodecilbenzeno, sulfonato sodio, acido graxo de coco, laurileter sulfato sodio, alcalinizante, galao 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa aluminio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superficies fixas pisos e paredes a base de quartenário de amonio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio - 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
----	---	-------------------	---

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistência, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de alumínio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	12
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	12
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	12
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	12

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. acionamento com alavanca liga/desliga. fio de 12 metros no mínimo. bivolt. cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	lavadora alta pressão 220v 2290w, 450l/h	Unidade	1
5	cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

CTA

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	10
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	6
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauril éter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	0
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério	Frasco	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro		
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Noviça com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. acionamento com alavanca liga/desliga. fio de 12 metros no mínimo. bivolt. cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE

Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

CENTRO DE REABILITAÇÃO

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	12
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	4
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	0
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso apor remocao cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de solidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concenrado para mnutencao periodica - 5LTS	Galão de 5 litros	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

44	Detergente para area hospitalar -alcalino, liquido, incolor , lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, acido dodecilbenzeno, sulfonato sodio, acido graxo de coco, laurileter sulfato sodio, alcalinizante, galao 05 lts.	Bombona de 5 litros	0
45	Limpa aluminio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quartenário de amonio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	0

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Novaça com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	36
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	36
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	36
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	36

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. acionamento com alavanca liga/desliga. fio de 12 metros no mínimo. bivolt. cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	lavadora alta pressão 220v 2290w, 450l/h	Unidade	1
5	cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE

Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

6	conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

UCT – PARTE DA FRENTE

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	2
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	4
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	10
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	10
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	10
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso apor remocao cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Secretaria Municipal De Administração Coordenadoria De Recursos Materiais	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	---	--

42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de solidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutencao periodica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para area hospitalar -alcalino, liquido, incolor , lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, acido dodecilbenzeno, sulfonato sodio, acido graxo de coco, laurileter sulfato sodio, alcalinizante, galao 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa aluminio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superficies fixas pisos e paredes a base de quartenário de amonio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástica 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistência, dimensões:24x10cm	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	12
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	12
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	12
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	12
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	12

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE

Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora alta pressão 220v 2290w, 450l/h	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

UPA

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	20
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	120
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	40
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	8
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	20
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	12
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	48
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	25
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	25
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	25
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	25
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	75
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	250
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	4
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	20
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	15
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	15
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	360
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	20
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	20
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	20
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	150
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	10
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	10
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	10
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	36
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	50
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	65
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	65
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	65
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	15
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	25
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	25
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	15
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	20
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	20
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	20
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	20
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	24
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. frasco 500 mililitro	Frasco	24
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	24
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio - 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	15
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	45
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	15
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	15
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	15
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	15
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	25
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	45
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	120
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	35
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	40
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	40
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	40
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	15
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	150
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	15
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	450
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	450
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	150
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	60
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	60
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	36
25	Desentupidor de pia	Unidade	36
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	224
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	15
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	15
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	15
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	15
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	15
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	15
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio	Unidade	75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	de 1,40m de altura		
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	75
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	75
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	75
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	252
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	252
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	252
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	252
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	252

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
------	---------------------------------------	-----	-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	30
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	4
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	4
4	Lavadora alta pressão 220v 2290w, 450l/h	Unidade	4
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	20
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	12
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	60
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	12

UCT – PARTE DOS FUNDOS

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galão	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	2
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	4
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	10
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	10
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	10
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio - 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - dilui-	Galão de 5 litros	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

ção 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Secretaria Municipal De Administração Coordenadoria De Recursos Materiais	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	--	--

31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões: 24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de alumínio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	36
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	36
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	36
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	36
----	---	---------	----

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	CONJUNTO MOP, BALDE DOBLO, COM ESTRUTURA EM POLIETILENO INJETADO; 2 BALDES COM CAPACIDADE DE 25 LITROS CADA; RODÍZIOS PROJETADOS PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO; SISTEMA DE ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR; CLIP DE FIXAÇÃO PARA HASTE; ALÇA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

VIGILANCIA AMBIENTAL

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
------	-----------------------	-----	-----------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	6
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	2
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	1
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	3
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	1
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	2
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	2
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	2
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	3
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	4
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	2
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	50
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	4
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Secretaria Municipal De Administração Coordenadoria De Recursos Materiais	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	---	--

27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	5
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	10
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	10
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5lts	Galão de 5 litros	10
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo da-	Galão de 5 litros	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	dos de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).		
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	6
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	6
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	0
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	0
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	0
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	0
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	6
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	12
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	12
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	8
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	4
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	2
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	2
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	2
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	0
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	4
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	4
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	4
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	4
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	12
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	4
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	4
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Secretaria Municipal De Administração Coordenadoria De Recursos Materiais	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	---	--

25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	6
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	4
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	4
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	4
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	4
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	4
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	4
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	36
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	36
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	36
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	36

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. acionamento com alavanca liga/desliga. fio de 12 metros no mínimo. bivolt. cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	lavadora alta pressão 220v 2290w, 450l/h	Unidade	1
5	cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE

Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

LAVANDERIA HOSPIITALAR

Ite m	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT D
1	BALANCA 120KG	Uni- dade	1
2	Dispenser Papel Higiénico na cor branca/cinza com visor capacidade de 300mt a 500mts	Uni- dade	24
3	Dispenser Papel Toalha na cor branca/cinza com visor	Uni- dade	24
4	Dispenser Sabonete na cor branca/cinza com visor e reservatório plástico de 800ml e válvula dosadora	Uni- dade	24

ESF I

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	24
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	5
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	12
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	12
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	6
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	6
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	6
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	12
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20)	Galão de 5 litros	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	galão de 5lts		
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	8
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 li-	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

		tros	
43	Clareador concenrado para mnutencao periodica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para area hospitalar -alcalino, liquido, incolor , lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, acido dodecilbenzeno, sulfonato sodio, acido graxo de coco, laurileter sulfato sodio, alcalinizante, galao 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa aluminio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quartenário de amonio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	12
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	12
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	24
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	24
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	48
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	24
9	Vassoura Plástica 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	24
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	12
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	24
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	24
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	24
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	12
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	60
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	6
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	240
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	180
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	48
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	25
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	24
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	12
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	6
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	6
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	6
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	6
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	6
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	6
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistência, dimensões:24x10cm	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

ESF II

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	24
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	5
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	12
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	12
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	6
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	6
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	6
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	12
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	8
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio - 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato	Galão de 5 litros	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

em pontos diferentes).

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	12
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	12
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	24
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	24
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	12
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	48
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	24
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	24
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	12
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	24
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	24
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	24
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	12
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	60
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	6
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	240
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	180
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	48
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	25
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	24
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	12
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	6
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	6
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	6
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	6
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	6
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistência, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de alumínio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. acionamento com alavanca liga/desliga. fio de 12 metros no mínimo. bivolt. cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

ESF III

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	24
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	5
9	Desincrustante Ácido, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	12
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	12
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	6
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	6
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	6
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	12
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	8
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar - alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio - 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido	Galão de 5 litros	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	12
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	12
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	24
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	24
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	12
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	48
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	24
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	24
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	12
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	24
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	24
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	24
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	12
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	60
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	6
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	240
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	180
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	48
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	25
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	24
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	12
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	6
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	6
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	6
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	6
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	6
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistência, dimensões: 24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de alumínio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
----	---	---------	----

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

ESF IV

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	24
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	5
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	12
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	12
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	6
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	6
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	6
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	12
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	8
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso apor remocao cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de solidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concenrado para mnutencao periodica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para area hospitalar -alcalino, liquido, incolor , lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, acido dodecilbenzeno, sulfonato sodio, acido graxo de coco, laurileter sulfato sodio, alcalinizante, galao 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa aluminio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superficies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amonio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferen-	Galão de 5 litros	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	tes).		
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio - 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	12
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	12
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	24
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	24
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	12
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	48
8	Vassoura Noviça com cabo de 120cm	Unidade	24
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	24
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	12
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	24
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	24
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	24
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	12
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	60
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	6
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	240
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	180
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	48
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	25
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	24
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	12
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	6
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	6
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	6
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	6
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	6
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	6
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE

Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

ESF V

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	24
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	5
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	12
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	12
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	6
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	6
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	6
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	12
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	8
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauril éter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério	Frasco	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro		
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	12
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	12
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	24
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	24
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	12
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	48
8	Vassoura Noviça com cabo de 120cm	Unidade	24
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	24
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	12
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	24
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	24
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	24
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	12
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	60
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	240
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	180
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	48
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	25
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	24
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	12
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	6
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	6
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	6
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	6
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	6
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	6
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

ESF VI

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	24
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	5
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	12
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	12
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	6
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	6
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	6
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	12
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	8
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso apor remocao cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de solidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concenrado para mnutencao periodica - 5LTS	Galão de 5 litros	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

44	Detergente para area hospitalar -alcalino, liquido, incolor , lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, acido dodecilbenzeno, sulfonato sodio, acido graxo de coco, laurileter sulfato sodio, alcalinizante, galao 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa aluminio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amonio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	12
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	12
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	24
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	24
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	12
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	48
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	24
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	24
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

**P.M. PVA DO LESTE
C.P.L**

Fls. nº _____

Visto _____

12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	24
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	24
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	24
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	12
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	60
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	6
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	240
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	180
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	48
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	25
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	24
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	12
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	6
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	6
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	6
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	6
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	6
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	6
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. acionamento com alavanca liga/desliga. fio de 12 metros no mínimo. bivolt. cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

ESF VII

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	24
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	5
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	12
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	12
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	6
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	6
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	6
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	12
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	8
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso apor remocao cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de solidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor , lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	12
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	12
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	24
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	24
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	48
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	24
9	Vassoura Plástica 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	24
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	12
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	24
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	24
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	24
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	12
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	60
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	6
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	240
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	180
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	48
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	25
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	24
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	12
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	6
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	6
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	6
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	6
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	6
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	6
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistência, dimensões:24x10cm	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

ESF VIII

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	24
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	5
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	12
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	12
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	6
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	6
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	6
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	12
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	8
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio - 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	12
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	12
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	24
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	24
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	12
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	48
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	24
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	24
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	12
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	24
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	24
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	24
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	12
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	60
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	6
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	240
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	180
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	48
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	25
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	24
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	12
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	6
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	6
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	6
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	6
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	6
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	6
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	de 1,40m de altura		
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
------	---------------------------------------	-----	-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

ESF IX

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	24
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para	Galão de 5 litros	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	Granilite, galão de 5lts		
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	5
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	12
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	12
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	6
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	6
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	6
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	12
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	8
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar - alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauril éter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio - 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - dilui-	Galão de 5 litros	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

ção 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	12
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	12
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	24
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	24
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	12
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	48
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	24
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	24
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	12
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	24
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	24
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	24
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	12
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	60
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	6
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	240
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	180
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	48
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	25
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	24
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	12
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	6
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	6
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	6
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	6
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	industrial		
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	6
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistência, dimensões: 24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de alumínio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
----	---	---------	----

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

ESF X

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
------	-----------------------	-----	-----------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	24
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	5
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	12
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	12
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	6
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	6
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	6
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	12
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	8
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Secretaria Municipal De Administração Coordenadoria De Recursos Materiais	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	---	--

27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote,	Galão de 5 litros	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).		
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	12
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	12
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	24
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	24
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	12
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	48
8	Vassoura Noviça com cabo de 120cm	Unidade	24
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	24
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	12
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	24
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	24
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	24
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	12
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	60
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	6
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	240
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	180
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	48
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	25
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	24
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	12
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	6
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	6
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	6
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	6
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	6
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	6
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

ESF XI

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	24
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	5
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	12
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	12
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	6
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	6
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	6
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	12
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	8
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauril éter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério	Frasco	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro		
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	12
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	12
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	24
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	24
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	12
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	48
8	Vassoura Noviça com cabo de 120cm	Unidade	24
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	24
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	12
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	24
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	24
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	24
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	12
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	60
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	240
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	180
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	48
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	25
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	24
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	12
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	6
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	6
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	6
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	6
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	6
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	6
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

ESF XII

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	24
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	5
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	12
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	12
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	6
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	6
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	6
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	12
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	8
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	12
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	12
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	24
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	24
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	12
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	48
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	24
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	24
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	12
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	24
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	24
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	12
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	60
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	6
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	240
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	180
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	48
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	25
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	24
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	12
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	6
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	6
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	6
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	6
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	6
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	6
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

ESF XIII

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	24
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	5
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	12
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	12
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	6
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	6
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	6
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	12
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	8
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso apor remocao cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de solidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor , lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	12
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	12
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	24
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	24
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	48
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	24
9	Vassoura Plástica 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	24
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	12
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	24
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	24
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	24
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	12
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	60
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	6
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	240
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	180
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	48
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	25
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	24
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	12
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	6
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	6
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	6
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	6
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	6
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	6
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistência, dimensões:24x10cm	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação perma-	Unidade	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	nente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra		
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

ESF XIV

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	24
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	5
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	12
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	6
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	6
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	6
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	12
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	8
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiénico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 li-	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

		tros	
40	Nutrizante para neutralizar piso apor remocao cera - 5 LTS	Bombona de 5 li-tros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 li-tros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 li-tros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para area hospitalar -alcalino, liquido, incolor , lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, acido dodecilbenzeno, sulfonato sodio, acido graxo de coco, lauriliter sulfato sodio, alcalinizante, galao 05 lts.	Bombona de 5 li-tros	2
45	Limpa aluminio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amonio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD
------	-----------------------	-----	-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

			(ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	12
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	12
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	24
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	24
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	12
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	48
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	24
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	24
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	12
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	24
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	24
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	24
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	12
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	60
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	6
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	240
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	180
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	48
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	25
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	24
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	12
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	6
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	6
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	6
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	6
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	6
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	6
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão energia cabo pp 2x2,5mm + plug macho + plug fêmea	Metro	30
8	Registrador eletrônico de ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada usb, homologado pelo inmetro e de acordo com a portaria 671/2021 do mte.	Unidade	1
9	Bobina térmica p/ relógio ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

ESF XV

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	24
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	5
9	Desincrustante Ácido, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	12
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	12
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	6
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	6
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	6
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	12
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral <u>PRODUTO CONCENTRADO</u> Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	8
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRA-DO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauriléter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio - 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral -	Galão de 5 litros	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	12
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	12
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	24
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	24
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	12
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	48
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	24
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	24
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	12
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	24
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	24
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	24
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	12
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	60
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	6
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	240
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	180
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	48
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	25
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	24
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	12
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	6
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	6
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	6
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	6
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	6
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
----	---	---------	----

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

ESF XVI

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
------	-----------------------	-----	-----------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	24
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	5
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	12
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	12
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	6
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	6
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	6
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	12
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	8
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4
24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Secretaria Municipal De Administração Coordenadoria De Recursos Materiais	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	---	--

27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso apor remocao cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, liquido, incolor , lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, acido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, acido graxo de coco, laurileter sulfato sodio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa aluminio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro	Frasco	4
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo da-	Galão de 5 litros	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	dos de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).		
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	12
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	12
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	24
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	24
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	12
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	48
8	Vassoura Nova com cabo de 120cm	Unidade	24
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	24
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	12
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	24
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	24
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	24
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	12
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	60
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	6
18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	240
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	180
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	48
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	25
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	24
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Secretaria Municipal De Administração Coordenadoria De Recursos Materiais	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	--	--

25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	12
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	6
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	6
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	6
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	6
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	6
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	6
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistência, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de alumínio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48
39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0\,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora alta pressão 220v 2290w, 450l/h	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30
8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE

Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

ESF XVII

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (MENSAL)
1	Água Sanitária 5 Litros com no mínimo de 2,5% de hipoclorito de sódio	Galão de 5 litros	6
2	Alcool Etílico 70% 1lt	Frasco	24
3	Amaciante de roupas 2lts	Frasco	
4	Desodorizador de ambiente, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contem CFC. Aromas: Capim cidreira, lavanda, limão e canela. Frasco 400 ml	Frasco	6
5	Limpa Vidros à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
6	Limpa Desinfetante Multiuso à base de Peróxido de Hidrogênio, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:100) para Granilite, galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
7	Limpador desengordurante e desinfetante alcalino clorado, para limpeza pesada, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 5lts	Galão de 5 litros	5
8	Detergente de Baixa Espumação para pisos, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:40), galão de 20lts	Galão de 5 litros	5
9	Desincrustante Ácido, PRODUTO CONCENTRADO , (Diluição 1:1), galão de 5lts	Galao	6
10	Detergente neutro, 500ml	Frasco	12
11	Esponja Dupla Face 110x75x20mm	Unidade	12
12	Fibra limpeza leve Macia Branca 102mmx260mm	Unidade	6
13	Fibra limpeza verde Ultra Pesada 102mmx260mm	Unidade	6
14	Fibra limpeza verde Uso Geral 102mmx260mm	Unidade	6
15	Flanela 38x58cm 100% algodão branca	Unidade	12
16	Papel Toalha Interfolhado com duas dobras 20x19cm com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 1.000 folhas)	Fardo	20
17	Lã de Aço 60grs pct com 8 und	Pacote	2
18	Limpador multiuso levemente alcalino utilizado para limpeza de fórmicas, PRODUTO CONCENTRADO Diluição (1:20) galão de 5lts	Galão de 5 litros	2
	Limpa rejunte encardido 5 litros (DILUIÇÃO 1 PARA 10)	Galão de 5 litros	2
	Lustra móveis lavanda de 500 ml	Frasco	12
19	Desinfetante Floral PRODUTO CONCENTRADO Diluição 1:30 Galão de 5lts	Galão de 5 litros	6
20	Pano Felpudo 80x90cm para limpeza de piso;	Unidade	8
21	Desodorizador sanitário, desinfetante, sólido (pedra sanitária), aromatizado. Embalagem de 50 gramas. Capim cidreira, lavanda, limão e canela.	Unidade	120
22	Refil para Rodo 40cm	Unidade	4
23	Refil para Rodo 60 cm	Unidade	4

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Secretaria Municipal De Administração Coordenadoria De Recursos Materiais	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	---	--

24	Refil para Rodo 80 cm	Unidade	4
25	Rolão Higiênico Folha Simples 10cmx300mt com 18 de gramatura 100% celulose virgem, branco, de alta absorção (fardo com 8 unidades)	Fardo	12
26	Sabão em Barra 1kg Glicerinado (5x200gr)	Unidade	4
27	Sabão em pó, embalagem de 800gr	Unidade	4
28	Sabão em pó, embalagem de 4Kg	Unidade	4
29	Sabonete Líquido Erva Doce Perolado, ph Neutro Galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
30	Saco alvejado especial 50x70cm para limpeza de piso, na cor branca	Unidade	4
31	Saco plástico para lixo, capacidade para 100 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 70x80cm na Micra 05	Fardo	25
32	Saco plástico para lixo, capacidade para 200 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 90x115cm na Micra 07	Fardo	40
33	Saco plástico para lixo, capacidade para 40 litros, preto, resistente, fardo com 100 unidades, 48x53 na Micra 05	Fardo	40
34	Limpador Multiuso Uso Geral, PRODUTO CONCENTRADO (Diluição 1:40),galão de 5lts	Galão de 5 litros	4
35	Saco branco hospitalar 80x90 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
36	Saco branco hospitalar 70x80 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
37	Saco branco hospitalar 55x60 (embalagem com 100 unidades)	Fardo	6
39	Removedor de cera impermeabilizante UHS - 5 LTS CONCENTRADOS	Bombona de 5 litros	4
40	Nutrizante para neutralizar piso após remoção de cera - 5 LTS	Bombona de 5 litros	4
41	Base Seladora Com alto Teor de Ancoragem - 5 LTS	Bombona de 5 litros	5
42	Impermeabilizante UHS- com alto teor de sólidos - 5LTS	Bombona de 5 litros	5
43	Clareador concentrado para manutenção periódica - 5LTS	Galão de 5 litros	5
44	Detergente para área hospitalar -alcalino, líquido, incolor, lavanda, para lavagem de pisos, para baixas e altas temperaturas, ácido dodecilbenzeno, sulfonato sódio, ácido graxo de coco, lauril éter sulfato sódio, alcalinizante, galão 05 lts.	Bombona de 5 litros	2
45	Limpa alumínio - limpador específico para superfícies de alumínio, eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas, deve além de remover sujeiras e manchas dar brilho ao alumínio. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no ministério	Frasco	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

	da saúde, instruções e cuidados na utilização.frasco 500 mililitro		
46	Desinfetante de uso hospitalar - desinfetante hospitalar para desinfecção de superfícies fixas pisos e paredes a base de quaternário de amônio. Galão 05 litros. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro ms/anvisa. Diluidor em comodato (em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2
47	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - elimina: vírus, fungos e bactérias, incluindo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomonas aeruginosa, staphylococcus aureus mrsa, acinetobacter baumannii, klebsiella pneumoniae e enterococcus faecalis vre. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio – 4,25%. Composição: peróxido de hidrogênio, ácido fosfórico, tensoativos aniônicos, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante, tamponante, sequestrante e água deionizada. Diluição: limpeza diária de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 256, limpeza pesada de pisos e superfícies em geral - diluição 1: 128, limpeza e eliminação de vírus em pisos e superfícies em geral - diluição 1:64: limpeza e desinfecção de pisos e superfícies em geral - prazo de validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega. Diluidor em comodato em pontos diferentes).	Galão de 5 litros	2

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD (ANUAL)
1	Vasculhador de teto com cabo extensor.	Unidade	12
2	Balde Plástico 12 litros com alça e pegador	Unidade	12
3	Vassoura de Metal 22 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
4	Vassoura de Palha c/ 5 fios	Unidade	24
5	Vassoura de Pelo 30cm cabo de 120cm	Unidade	24
6	Vassourão de Gari p/ Área Externa cabo 150cm	Unidade	12
7	Kit para limpeza de vidro completo (cabo em alumínio, tipo telescópico, cotovelo articulado, embebedor, punho, raspador em borracha, lâmina, esponja, etc.).	Unidade	48
8	Vassoura Noviça com cabo de 120cm	Unidade	24
9	Vassoura Plástico 18 dentes com cabo de 120cm	Unidade	24
10	Vassoura Sanitária cerdas em nylon	Unidade	24
11	Suporte LT tipo euro azul	Unidade	12
12	Rodo de Alumínio de 40cm cabo 1,5mts	Unidade	24
13	Rodo de Alumínio de 60cm cabo 1,5mts	Unidade	24
14	Rodo de Alumínio de 80cm cabo 1,5mts	Unidade	24
15	Roda completa para conjunto dobro 50	Unidade	12
16	Pulverizador Plástico 550ml	Unidade	60
17	Pá de lixo de plástico com cabo de madeira 80cm	Unidade	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

18	Mangueira de Jardim, 1/2" (fina)	Metro	240
19	Mangueira de Jardim, 3/4" (grossa)	Metro	180
20	Gatilho p/ pulverizador 550ml	Unidade	48
21	Esfregão com cabo de madeira 120cm	Unidade	25
22	Escova de lavatina oval 13cm x 6,5cm x 4,5cm (madeira)	Unidade	24
23	Escova Varre Mesa Multiuso Plástica	Unidade	0
24	Espátula cabo plástico 8 cm	Unidade	12
25	Desentupidor de pia	Unidade	12
26	Desentupidor de vaso sanitário	Unidade	12
27	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor verde para enceradeira	Unidade	6
28	Disco 310 mm - para lavar, em nylon,, na cor vermelha para enceradeira	Unidade	6
29	Disco 410 mm, abrasivo, na cor branca, para enceradeira industrial	Unidade	6
30	Disco 410 mm, abrasivo, na cor preta, para enceradeira industrial	Unidade	6
31	Disco 410 mm, abrasivo, na cor vermelha, para enceradeira industrial	Unidade	6
32	Disco 310 mm- redondo de enceradeira para limpeza pesada, preto, em fibras sintéticas,	Unidade	6
33	Conjunto aplicador de cera, composto por um balde aplicador fabricado em polipropileno com roda, um aplicador com luva de acrílico, um escorredor metálico e um cabo de alumínio de 1,40m de altura	Unidade	6
34	Esfregão microfibra retangular c. Entre 32 e 42 cm x l. Entre 11 a 14 cm - esfregão 100% microfibra retangular tamanho: comprimento entre 32 e 42 cm x largura entre 11 a 14 cm, compatível com base esfregão giratória 180° sistema de fixação por velcro para fácil retirada e troca do refil (largura da base entre 11 a 14 cm, comprimento da base entre 32 a 42 cm).	Unidade	6
35	Suporte para fibra articulado produzido em polietileno de alta resistencia, dimensões:24x10cm	Unidade	6
36	Mop com cabo de alumínio – mop com cabo de aluminio anodizado medindo 1,40m com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, sendo suporte e com junção articulada e rosca tipo euro (pressão medindo 23 cm de comprimento e 10 cm de largura). Padrão de qualidade igual ou superior a perfect mop.	Unidade	6
37	Dispenser para álcool gel - polipropileno, 800 a 1000 ml, dimensões máximas (largura x profundidade x altura) 140x110x270mm, branco.	Unidade	48
38	Dispenser para álcool 70% spray- polipropileno, com capacidade para refil fechado de embalagem colapsáveis de 1,3 litros. Cor branca. Com sistema de dispensação com maior e melhor visibilidade do conteúdo. Com capacidade de dispensar dosagem flexível de 0,4 a 1ml por acionamento. Dispensador com indicação visual de baixo nível de estoque.	Unidade	48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

39	Dispenser para papel higiênico rolo de 300 metros, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 26 cm x 27.2cm x 13 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
40	Dispenser para papel toalha interfolhado duas dobras, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor cinza/branco, sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos medindo no mínimo 32 x 26 x 12 cm. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48
41	Dispenser para sabonete líquido, capacidade mínima 1000 ml, em plástico de alta resistência e durabilidade na cor branca, específico para o sistema de refil fechado do produto sistema de abertura e fechamento por chave, acompanha um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. O produto deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	48

Item	DESCRIÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	QTD
1	Escada residencial alumínio 07 degraus	Unidade	4
2	Enceradeira industrial (modelo cl 310) \, 110/220 volts\, medindo (350 x 1100) \, potencia 0,75 hp\, capacidade operacional 1500m2\, peso 30kg\, metal e comprimento de 12m\, nylon 350mm\, escova de fibra vegetais para encerrar/lustrar	Unidade	1
3	Enceradeira industrial de 410 mm de diâmetro: utilizada para lavar, lixar, restaurar, acabamento e limpeza dos mais diferentes tipos de pisos, alto rendimento, baixo consumo de energia, silenciosa, resistente e durável. Motor de 1 hp bivolt monofásico, rotação da escova 175 rpm com câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon ecnew com lubrificação permanente. Acionamento com alavanca liga/desliga. Fio de 12 metros no mínimo. Bivolt. Cabo de metal cromado acompanha 1 escova de nylon para lavar e 1 escova de fibras vegetais para encerrar e lustrar. Capacidade operacional de no mínimo 3200 m2 garantia de no mínimo 12 meses contra	Unidade	1
4	Lavadora Alta Pressão 220v 2290w, 450L/H	Unidade	1
5	Cabo de alumínio 1,40x24mm	Unidade	4
6	Conjunto mop, balde dobro, com estrutura em polietileno injetado; 2 baldes com capacidade de 25 litros cada; rodízios projetados para facilitar a manutenção e higienização; sistema de espremedor com pressão superior; clip de fixação para haste; alça em aço tubular com pintura eletrostática	Unidade	2
7	Extensão Energia cabo PP 2x2,5mm + Plug Macho + Plug Fêmea	Metro	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**
Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

8	Registrador Eletrônico de Ponto, com leitor de digital, cartão de proximidade, cartão de código de barras e senha, com comunicação com ethernet, entrada USB, homologado pelo Inmetro e de acordo com a Portaria 671/2021 do MTE.	Unidade	1
9	Bobina Térmica p/ Relógio Ponto de 300mts	Unidade	12
10	Placa sinalizadora 'piso molhado' trilingue.	Unidade	4

10.1.6. As relações estão , contemplando os materiais, equipamentos e utensílios necessários a serem fornecidos e utilizados na execução dos serviços de limpeza e conservação hospitalar, **as quantidades não poderão ser cotadas a menor e o valores estimados poderão ter um desconto máximo de 30%, não sendo permitidos descontos acima do permitido .**

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Visando a execução do objeto deste Termo, a Licitante Vencedora se obriga a:

11.1. Fornecer mão-de-obra, materiais de limpeza, equipamentos, ferramentas, equipamentos de proteção individual, utensílios em quantidades suficientes e necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e demais atividades correlatas;

11.2. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.3. Iniciar a prestação dos serviços após a Expedição da Ordem de Serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal participante;

11.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições dispostas em Edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

11.5. Assumir integralmente os serviços contratados, nos termos da legislação vigente, manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração;

11.6. Manter todos os equipamentos e utensílios necessários a execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 48 (quarenta e oito) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;

11.7. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, tais como aspiradores de pó, baldes, carrinhos para transporte, escadas e outros de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Prefeitura Municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**
Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- 11.8.** Contratar pessoas idôneas para prestarem os serviços nos horários e forma definidos pelo Contratante;
- 11.9.** Nomear 3 (três) encarregados responsáveis, sendo 1(um) encarregado pela unidade do UPA, 1(um) encarregado pelos ESFs, 1(um) encarregado para as demais unidades, esses profissionais deverão compor a planilha de custos, cada um proporcional as unidades que irá atender, esse deverão, visitar cada unidade diariamente, munidos de recurso de comunicação (celular, intercomunicadores ou outros), com a missão de garantir o bom andamento destes, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços;
- 11.10.** Cumprir integralmente, inclusive por parte de seus empregados, as normas disciplinares determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde ;
- 11.11.** Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- 11.12.** Demonstrar o vínculo empregatício com todos os profissionais por ela contratados, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 11.13.** Instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas dos setores de cada Secretaria Municipal ;
- 11.14.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;
- 11.15.** Observar a conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;
- 11.16.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, sendo todos de primeira qualidade, inclusive sacos plásticos para acondicionamento de detritos, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade, em qualidade e com tecnologia adequadas, com a observância das recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações aplicáveis;
- 11.17.** Executar os serviços em horários definidos pela Secretaria Municipal Participante;
- 11.18.** Indenizar a Prefeitura Municipal pelo justo valor dos eventuais danos, avarias e inutilização de quaisquer bens da Instituição ou de terceiros, quando comprovada a culpabilidade de seu pessoal, sob pena de retenção do respectivo valor, já da primeira fatura apresentada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, considerando que a LICITANTE VENCEDORA deverá possuir cobertura securitária para este fim;
- 11.19.** Atribuir ao encarregado de serviço as seguintes tarefas: coordenar, comandar e fiscalizar o bom andamento dos serviços, cuidar da disciplina, controlar a frequência e a apresentação pessoal dos empregados, bem como estar sempre em contato com o FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL e/ou pessoa designada responsável;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

11.20. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja família de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos da legislação vigente;

11.21. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores;

11.22. Permitir todas à Secretaria Municipal, por intermédio dos setores fiscalizados, o acesso diário ao controle de frequência;

11.23. Comunicar ao Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal, por escrito, qualquer anormalidade na prestação dos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

11.24. É vetado aos funcionários da LICITANTE VENCEDORA permitir acesso de terceiros no interior dos setores das diversas Secretarias Municipais sem autorização;

11.25. O encarregado terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da Secretaria Municipal Participante, e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

11.26. Todas as despesas oriundas desta prestação de serviço como: encargos sociais, materiais de limpeza, equipamentos, impostos, etc., serão de responsabilidade do proponente. A LICITANTE VENCEDORA deverá responder por todos os ônus decorrentes da legislação do trabalho, previdência social de acidentes do trabalho, de acordo com a lei vigente, com referência a todo o pessoal empregado para serviço, não havendo nenhuma relação entre o pessoal da Contratada e a Prefeitura Municipal e nem ônus desta para com eles;

11.26.1. “(§ 1º A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995).”

11.27. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

11.28. Aplicar e utilizar, na execução dos serviços, equipamentos de primeira qualidade. A expressão de “**Primeira Qualidade**”, indica quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior;

11.29. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

11.30. A contratada só poderá usar produtos químicos aprovados pelo órgão governamental competente, e que não causem dano a pessoa ou a animais domésticos ou revestimentos, pisos, instalações e rede de água e esgoto do prédio;

11.31. Arcar com todos os custos necessários à completa execução dos serviços;

11.32. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente Licitação;

11.33. Não transferir a outrem as obrigações do Contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Secretaria Municipal de Saúde;

11.34. Todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços elencados nas listagens serão fornecidos pela Contratada, durante a vigência contratual, sendo da inteira responsabilidade de seus funcionários o uso adequado, de acordo com as normas de segurança do trabalho, se responsabilizando pelo recebimento e guarda dos mesmos, mantendo-os em bom estado de conservação, cabendo ao fiscal/servidor da Unidade somente conferir se a quantidade e especificação (qualidade) entregues correspondem aos estipulados.

Quanto à mão-de-obra alocada para a prestação de serviços:

11.35. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando aqueles com nível de instrução compatível e funções profissionais devidamente registradas em suas carteiras de trabalho. Os profissionais disponibilizados pela CONTRATADA deverão pertencer ao quadro de pessoal da empresa e ficarão sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade;

11.36. Alocar os funcionários que irão desenvolver os serviços contratados somente após efetivo treinamento pertinente à limpeza com avaliação do conteúdo programático, tais como: uso correto de EPIs, seguindo as normas e deveres, as rotinas de trabalho a serem executadas, conhecimento dos princípios de limpeza, dentre outros;

11.37. Indicar o responsável, devidamente habilitado e capacitado para supervisionar e garantir a execução dos serviços dentro das normas de boa prática e qualidade requerida, ministrar treinamentos, selecionar, escolher, adquirir e prover o uso adequado de EPIs e produtos saneantes. Esses encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao gestor/fiscal do Contratante e tomar as providências pertinentes;

11.38. Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os e provendo-os com Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, bem como realizando fiscalização quanto ao uso adequado desses EPIs;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- 11.39.** Fornecer todo equipamento de higiene e segurança do trabalho aos seus empregados no exercício de suas funções;
- 11.40.** Realizar, por meio de responsável técnico especialmente designado, treinamentos e reciclagens periódicas aos empregados que estejam executando limpeza;
- 11.41.** Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações do Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tal como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- 11.42.** Exercer controle no que se refere à assiduidade e à pontualidade de seus empregados;
- 11.43.** Manter a disciplina entre os seus funcionários;
- 11.44.** Assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar não será mantido nas dependências da execução dos serviços ou em quaisquer outras instalações do Contratante;
- 11.45.** Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- 11.46.** Manter o controle de vacinação, nos termos da legislação vigente, dos funcionários diretamente envolvidos na execução dos serviços;
- 11.47.** Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus funcionários acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- 11.48.** Apresentar, quando solicitado, os comprovantes de fornecimento de benefícios e encargos;
- 11.49.** Preservar e manter o Contratante à margem de todas as reivindicações, queixas e representações de quaisquer naturezas, referente aos serviços, responsabilizando-se expressamente pelos encargos trabalhistas e previdenciários.
- 11.50.** Quanto aos profissionais que executarão os serviços, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar mão de obra com as seguintes demais obrigações:
- 11.50.1.** Possuir escolaridade a partir do 6º ano do Ensino Fundamental, pois existe o manuseio de produtos e equipamentos de limpeza;
- 11.50.2.** Possuir 18 (dezoito) anos ou mais;
- 11.50.3.** Demonstrar conhecimento adequado e eficiente sobre a área de atuação;
- 11.50.4.** Demonstrar agilidade no desempenho de suas funções sem, contudo, afetar a qualidade exigida para os serviços desempenhados;
- 11.50.5.** Demonstrar organização profissional, eficiência e comprometimento com o trabalho;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

11.50.6. Manter limpo e harmonioso o ambiente de trabalho, sendo, em caráter exclusivo e personalíssimo, a responsabilidade pelo recebimento e guarda do material, equipamentos, máquinas e acessórios, mantendo-os em bom estado de conservação, cabendo ao fiscal setorial da Unidade somente conferir se a quantidade e especificações (qualidades) entregues correspondem às estipuladas;

11.50.7. Apresentar-se no local do serviço pontualmente e devidamente uniformizado e identificado;

11.50.8. Apresentar boa comunicação, presteza e cortesia no atendimento, iniciativa e polidez;

11.50.9. Demonstrar capacidade e condicionamento físico para a execução das funções desempenhadas;

11.50.10. Conhecer as orientações técnicas dos fabricantes quanto ao manuseio e guarda dos equipamentos e utilização e acondicionamento dos materiais e produtos;

11.50.11. Sempre que houver necessidade de algum funcionário se ausentar do serviço, promover a cobertura do posto, com a substituição do funcionário, para que o posto de serviço não fique descoberto;

11.50.12. Tratar as pessoas com urbanidade, demonstrando educação e sociabilidade;

11.50.13. O empregado da Contratada deverá acatar as solicitações para que se refaça serviço prestado em desacordo com as normas de higiene e limpeza adequadas, bem como as atividades que deixarem de ser de acordo com o planejamento periódico do trabalho estabelecido;

11.50.14. Trajar o uniforme completo e utilizar o crachá de identificação em local visível, durante a prestação do serviço;

11.50.15. Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) exigidos;

11.50.16. Manter-se atualizado quanto às normas técnicas e de segurança, obedecendo-as;

11.50.17. Comparecer ao serviço em boas condições de higiene pessoal e vestimenta adequada;

11.50.18. Evitar conversas particulares ao telefone, permitidas somente em casos esporádicos e urgentes;

11.50.19. Desempenhar única e exclusivamente as atribuições do serviço estabelecidas contratualmente, que serão supervisionadas pelo Coordenador da Unidade;

11.50.20. Manter sigilo quanto às informações que porventura tenham obtido quando do desempenho das suas funções;

11.50.21. Efetuar a guarda de objetos pessoais em local informado pelo encarregado;

11.50.22. Descansar, por ocasião de intervalo de jornada, caso houver, em local apropriado no qual não atrapalhe a circulação de servidores e usuários. É proibida a utilização de banheiros para fins de descanso ou guarda de objetos pessoais;

11.50.23. Fazer uso comedido de energia e água envolvendo a execução dos serviços, em respeito ao princípio da economicidade, bem como a políticas ambientais de sustentabilidade.

11.50.24. Para o estudo dessa contratação, foram consideradas as metragens sem que houvesse a análise das condições de insalubridade. Desta forma, a empresa terceirizada, até após 60(sessenta) dias da assinatura do contrato, deverá apresentar LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) que ensejem em adicional que compensem os funcionários pelo ambiente de trabalho desfavorável e pelos possíveis danos à saúde que podem ocorrer devido à exposição a condições insalubres;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

11.50.24. A empresa deverá oferecer treinamentos contínuos de segurança do trabalho pelo engenheiro ou técnico em segurança do trabalho, e treinamentos de execução e manuseio de produtos pelo (a) enfermeiro(a), responsável técnica da empresa.

Na execução dos serviços:

11.51. Implantar de forma adequada, e em conjunto com o gestor de contrato do Contratante, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, garantindo suporte para atender a eventuais necessidades para manutenção de limpeza das áreas requeridas;

11.52. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os produtos, materiais, utensílios e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas à boa execução dos serviços, inclusive sacos plásticos para acondicionamento de resíduos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação vigente;

11.53. Dar ciência imediata e por escrito ao Contratante quanto a qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;

11.54. Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações de seus serviços, sanando-as no menor tempo possível;

11.55. Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus ao Contratante, para que não haja interrupção dos serviços prestados;

11.56. Manter os ambientes limpos e asseados, distribuindo nos sanitários papel higiênico, sabonetes e papel toalha, de forma a garantir a manutenção de seu funcionamento;

11.57. Permitir e colaborar com a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados do Contratante que, mensalmente, emitirão relatório sobre a qualidade dos serviços prestados, indicando os cálculos para obtenção dos valores a serem faturados;

11.58. Respeitada a jornada de trabalho estabelecida, os horários dos postos de serviços devem ser compatíveis com cada Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, e poderão ser alterados a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, conforme as necessidades dos serviços;

11.59. No interesse da Administração, poderá haver remanejamento de postos dentro do mesmo lote, em especial por motivos de ocupação de novo imóvel, devido as reformas e/ou mudança de unidades;

11.60. O empregado da Contratada deverá acatar as solicitações para que se refaça serviço prestado em desacordo com as normas de higiene e limpeza adequadas, bem como as atividades que deixarem de ser de acordo com o planejamento periódico de trabalho estabelecido;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**
Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

11.61. Em nenhuma hipótese será permitido o acesso as dependências das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de empregados não incluídos na relação nominal fornecida pela empresa;

Dos produtos utilizados:

11.62. No início de cada mês, fornecer à Contratante todo o material de limpeza (saneantes domissanitários, insumos, produtos químicos, equipamentos e outros) a ser utilizado na execução do serviço de limpeza no período, em quantidade e qualidade adequada, para a aprovação pela fiscalização do contrato. E quando do início da prestação dos serviços, deverão ser entregues nas unidades contempladas nesse instrumento, com 02 (dois) dias de antecedência ao início da prestação dos serviços;

11.63. Completar ou substituir o material considerado inadequado pela Contratante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a constatação de não conformidades;

11.64. Respeitar a legislação vigente para o transporte, manuseio e armazenagem dos saneantes domissanitários e dos produtos químicos;

11.65. Os materiais de limpeza serão passíveis de conferência e aprovação, por partes do fiscal setorial, que deve atestar documento que relacione os materiais e equipamentos. Todos deverão ser novos, originais, dentro do prazo de validade e de primeira qualidade;

11.66. A similaridade entre produtos substitutos deverá ser submetida à aprovação por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

11.67. Definições:

11.67.1. Germicidas: são agentes químicos que inibem ou destroem os micro-organismos, podendo ou não destruir esporos. São classificados em: esterilizantes, desinfetantes e antissépticos;

Na seleção dos germicidas há necessidade de se considerar: a necessidade de seu uso e a avaliação dos produtos disponíveis no mercado (formulação, ação sobre patógenos, efeitos de alcalinidade ou acidez; incompatibilidade, corrosividade, efeitos tóxicos, susceptibilidade a inativações por matérias orgânicas, efeito cumulativo e/ou residual e custos);

11.67.2. Desinfetantes: são agentes químicos capazes de destruir micro-organismos na forma vegetativa, podendo destruir parcialmente os esporos, em artigos ou superfícies, sendo divididos segundo seu nível de atividade em: alto, médio ou baixo;

11.67.3. Detergentes de baixo nível (sanificantes): são aqueles destituídos de ação turbeculicida, esporicida e virucida, devendo ter baixa toxicidade;

11.67.4. Detergentes: são substâncias tensoativas, solúveis em água e dotadas de capacidade de emulsificar gorduras e manter resíduos em suspensão. São utilizados para limpeza de artigos e superfícies e para lavagem das mãos;



11.67.5. Hipoclorito de Sódio - atua como desinfetante devido ao cloro ativo. Para a desinfecção de equipamentos e superfícies contaminados com material biológico, utiliza-se soluções de hipoclorito de sódio de 1% de cloro ativo (10.000 ppm) estável. O uso de hipoclorito de sódio não é recomendado em metais e mármore, devido à sua ação corrosiva;

11.67.6. Cloro orgânico – o dicloroisocianureto de sódio age da mesma forma que o hipoclorito de sódio. Apresentado em pó, pode ser associado a tensoativos. Para a desinfecção de superfícies fixas é utilizado numa concentração de 3%;

11.67.7. Alcoóis – o mais utilizado é o álcool etílico, por possuir maior atividade germicida, menor custo e toxicidade. Para a desinfecção de superfícies, recomenda-se a concentração de 77% volume/volume, que corresponde a 70% em peso/volume. O uso em acrílico, borrachas e tubos plásticos é contra indicado, pois podem danificá-los.

Considerações a respeito de produtos de limpeza de superfícies fixas

11.68. A utilização de produtos, utensílios e equipamentos para a limpeza e desinfecção deve atender às determinações da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, às recomendações dos órgãos públicos de saúde e às especificidades apresentadas pelos fabricantes;

11.69. Na seleção de produtos de limpeza de superfícies deverão ser considerados:

11.69.1. Quanto às superfícies, equipamentos e ambientes:

- Natureza da superfície a ser limpa ou desinfetada;
- Tipo e grau de sujidade;
- Tipo de contaminação;
- Qualidade da água;
- Método de limpeza;
- Segurança na manipulação e uso de produtos de limpeza.

11.69.2. Quanto ao tipo de germicida:

- Tipo de agente químico e concentração;
- Tempo de contato para ação;
- Influência da luz, temperatura e pH;
- Interação com íons;
- Toxicidade;
- Inativação ou não em presença de matéria orgânica;
- Estabilidade;
- Prazo de validade para uso;
- Condições para uso seguro;
- Necessidade de retirar resíduos do desinfetante, após utilização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

Fornecimento de uniformes e EPI's para a execução dos serviços

11.70. A contratada deve fornecer uniforme e seus complementos à mão de obra até o início da prestação do serviço, conforme a função desempenhada;

11.71. Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação da fiscalização do contratante, inclusive quanto a eventuais mudanças posteriores, e a pedido da Secretaria, poderão ser substituídos, caso não correspondam às especificações indicadas;

11.72. A contratada deverá manter os funcionários uniformizados, identificados através de crachás, bem como deverá instruir os funcionários para que mantenham os uniformes sempre limpos e em bom estado, caso contrário serão advertidos quanto ao descumprimento da cláusula contratual. Caberá à Contratada fornecer uniformes novos e complementos adequados para o desenvolvimento das atividades, submetendo-os previamente à aprovação do Contratante;

11.73. A Contratada deverá entregar ao gestor do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão da entrega dos uniformes, cópia dos recibos circunstanciados de entrega destes, consignando os itens, as quantidades, o local, a data de recebimento, nome e assinatura do (a) funcionário (a), para o devido controle;

11.74. É importante que os itens do uniforme sejam de primeiro uso, com corte adequado ao usuário, especialmente quanto ao tamanho e ao modelo (feminino ou masculino) devendo a contratada providenciar as devidas adaptações quando necessárias, inclusive quanto às profissionais gestantes, que deverão ter seus uniformes substituídos sempre que estiverem apertados;

11.75. Fornecer aos funcionários lotados nos serviços de manutenção os equipamentos de proteção individual (luvas, botas, etc.) necessários aos serviços realizados, de acordo com as normas vigentes, sendo obrigada a sua utilização objetivando proteger a saúde e a integridade física do empregado, quando couber;

11.76. As peças dos uniformes e EPIs desgastadas ou sem condição de uso adequado devem ser substituídas, a critério da contratada ou a pedido do contratante, independentemente de qualquer prazo, em até 24 horas;

11.77. Caso a empresa identifique outros EPI's a ser fornecido, deverá incluí-los na relação de materiais ou de equipamentos, de acordo com as suas características de uso e fornecimento;

11.78. Os custos dos uniformes não poderão ser repassados aos funcionários, salvo, situação prevista na Cláusula 48ª e seus parágrafos da Convenção Coletiva de Trabalho ou comprovação de que o empregado concorreu para a perda ou dano do uniforme.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- 12.1. Destinar local para guardar equipamentos, materiais, ferramentas e utensílios;
- 12.2. Fornecer, gratuitamente, água e energia nos pontos de redes existentes para prestação dos serviços objeto deste contrato;
- 12.3. Permitir o livre acesso dos empregados da LICITANTE VENCEDORA para execução dos serviços;
- 12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 12.5. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, mensalmente, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- 12.6. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- 12.7. Relacionar as dependências das instalações físicas;
- 12.8. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- 12.9. Receber da Contratada as comunicações registradas no “Formulário de Ocorrências”, devidamente preenchido e assinado, encaminhando-o aos setores competentes para as providências cabíveis;
- 12.10. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar;
- 12.11. Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas aplicando-se os devidos fatores de desconto, conforme relatório de avaliação da qualidade dos serviços prestados;
- 12.12. O Município de Primavera do Leste/MT, por meio da Secretaria responsável, reserva-se o direito de indicar alterações, **inclusão ou exclusão** de imóveis (prédios) destinados a execução dos serviços, de acordo com os limites definidos em lei, conforme a necessidade do órgão sem que haja modificações nos valores unitários cobrados pelos serviços.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VISITA NO LOCAL DO SERVIÇO

- 13.1. Caso haja interesse, os licitantes participantes poderão efetuar visita em todos os locais de prestação dos serviços, com objetivo de tomar conhecimento de todos os detalhes e particularidades de cada prédio, ocasião em que estará disponível um servidor desta municipalidade para acompanhar a referida visita;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

13.2. As visitas deverão ser agendadas via os seguintes contatos:

13.2.1. Secretaria de Saúde: (66) 3498-4400, ramal 204, (Maria).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1. A(s) CONTRATADA(s) compromete(m)-se-à dar total garantia quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, ou em casos de serviços efetuar o refazimento, na ocasiões em que se verificarem aplicações fora das especificações técnicas e padrões de qualidade descritos nesse Termo de Referência;

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA

15.1. Os licitantes que **não tiverem CRC - Certificado de Registro Cadastral** emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT devidamente válido, **deverão** apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como à Qualificação Econômico-Financeira, nas condições descritas adiante.

15.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, (podendo ser adotado o modelo constante em Edital);

a.1) A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da mesma lei;

b) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República, inciso V.

c) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

d) **Cópia autenticada** (por cartório ou servidor competente) de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios, diretores ou do proprietário da empresa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- e) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou Requerimento de empresário no caso de MEI, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício;
- g) Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- h) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) **Alvará** de Localização e Funcionamento;
- j) Alvara da vigilância sanitária em plena Validade , compatível cm o objeto da licitação;

15.3. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, devidamente válida;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede da empresa, devidamente válida;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, devidamente válida;
- f) Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;
- f.1) Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nos itens “e” e “f” de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante;
- g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível nos portais na internet:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**
Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

www.tst.gov.br/certidao, www.tst.jus.br/certidao;

15.3.1. A prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.3.2. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança;

15.4. A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir, registrado na Junta Comercial;

Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1º) Sociedades regidas pela Lei n. 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial **ou**;
- publicados em jornal de grande circulação **ou**;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

2º) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente **ou**;
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**
Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

3º) Sociedade sujeita ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (**ME ou EPP**):

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; **ou**;

- Declaração simplificada dos 02 (dois) últimos impostos de renda ou se cadastradas e optantes pelo “SIMPLES NACIONAL”, deverão apresentar Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS/PGDAS-D. 4º) Sociedade criada no exercício em curso ou inativa no exercício anterior:

- - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes nos casos de sociedades anônimas;

5º) O MEI (Micro Empreendedor Individual) para fins da habilitação econômico-financeira deverá apresentar a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) ou sua substituta, a Declaração Única do MEI (DUMEI).

I. Caso o MEI tenha sido constituído no mesmo exercício do lançamento da licitação, deverá apresentar os relatórios mensais de receita bruta, assinados pelo próprio Micro Empreendedor.

6º) o **balanço patrimonial**, as **demonstrações contábeis** e o **balanço de abertura** deverão estar **assinados pelos administradores** das empresas constantes do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado;

b) Todas as formas societárias deverão apresentar Certidão de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, emitida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

c) Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 787/2007 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digi-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

tal – Sped;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

d) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

e) Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação, índices calculados com base nas demonstrações contábeis do exercício social anterior ao da licitação, conforme acordo ACÓRDÃO 1214/2013 – PLENÁRIO.

f) O licitante que não apresentar ou apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.5. Todos os licitantes, que **POSSUÍREM ou NÃO** CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, **deverão** apresentar a seguinte documentação relativa à **Qualificação Técnica**:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

a) Atestado de Capacidade Técnica, que devem comprovar a habilidade da licitante na gestão de mão de obra, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante prestado satisfatoriamente serviços; podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser emitido preferencialmente em papel timbrado do emitente e deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração ou assinatura eletrônica válida e reconhecidas legalmente conforme lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020;

a.1.) Os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante na gestão de mão de obra (Acórdãos 1.168/2016, 553/2016, 1.443/2014 e 1.214/2013, do Plenário, e 744/2015, da 2ª Câmara).

a.2) A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar atestado(s) de capacidade técnica, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, comprovando a gestão de mão de obra no somatório de 50% (cinquenta por cento) do número total de postos da presente licitação (artigo 67, § 2º Lei nº 14.133/2021); Acórdão 1214/2013 – TCU Plenário.;

a.3) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;

a.4) Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 03 (três) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 03 (três) anos serem ininterruptos; artigo 67, § 5º, Lei nº 14.133/2021 e Acórdão 8364/2012 TCU - 2ª Câmara.

a.5) Havendo dúvidas da legitimidade dos atestados, poderá ser solicitado cópia(s) de contrato(s) ou documentos equivalentes comprovando a **Legitimidade** dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados;

a.6) Declaração de Visita; devidamente assinado por representante da empresa e por servidor pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, conforme modelo constante do Anexo VIII; **ou**

a.7) Declaração de Abstenção; que faz a opção de se abster da visita, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar. conforme modelo constante do Anexo VIII;

b) Certidão do CRA (Conselho Regional de Administração) e CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) comprovando a inscrição da empresa Licitante em plena validade;

c) Certidão do CREA comprovando a inscrição do(s) Responsável(is) Técnico(s) da empresa como Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho em plena validade;

d) A comprovação de vínculo do(s) Responsável(is) Técnico(s) da empresa, poderá ser comprovada da seguinte forma:

f.1) Os responsáveis técnicos poderão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame:

f.1.1) O sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; ou

f.1.2) O empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou

f.1.3) O prestador de serviço com contrato escrito firmado com o licitante ou;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

f.1.4) Declaração de compromisso de vinculação contratual futura caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. Entranto a declaração não exime a licitante de apresentar a referida Certidão do CREA/CRA ou órgão/conselho do(s) Responsável(is) Técnico(s) em plena validade.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E PEDIDOS

16.1. As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

7-Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária/ Executora	7.00.3	Coordenadoria de Atendimento Médico
Despesa/Fonte	Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Solicitação	1852/24 **1853/24	

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 30 trinta dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor;

17.2. Será realizado por unidade de trabalho, considerando os efetivos dias trabalhados, mediante relatório dos serviços prestados pela contratada e contratante, no qual deverá constar nome completo e carga horária da pessoa/terceirizado especificado por unidade. Ainda deverão ser anexadas ficha/folha ponto assinado pelo terceirizado e responsável de cada unidade.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS AMOSTRAS

18.1. Não se aplica.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, ficando designados para a função a senhora Elizete Rodrigues Nascimento como oficial e Paulo Marcos de Moraes Coimbra como suplente, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos serviços prestados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

19.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos;

19.3. O fiscal do contrato, quando deparar com alguma dificuldade, cuja providência, razoavelmente, escape ao seu domínio de conhecimento irá notificar o seu superior hierárquico para que seja tomada a medida cabível, ao qual dirigirá as solicitações de ajustes de conduta diretamente ao PREPOSTO da empresa.

A Contratante poderá:

19.4. Solicitar justificadamente a substituição de qualquer empregado da empresa que comprometa a perfeita execução dos serviços, que crie obstáculos à fiscalização, que não corresponda às exigências disciplinares do Órgão ou aquele cujo comportamento o fiscal do contrato julgue impróprio para a execução dos serviços ou que tenha frequentes faltas sem justificativas legais;

19.5. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da LICITANTE VENCEDORA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar desnecessárias;

19.6. Solicitar à contratada a substituição de qualquer saneante domissanitário, material destinado à limpeza ou equipamento cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda que não atendam as necessidades;

19.7. Observar se o número de prestadores de serviço está em conformidade com o contratado para atender a demanda prevista;

19.8. Observar se os colaboradores estão cumprindo a risca a jornada de trabalho e se esta não está em desacordo com as normas legais;

19.9. Das Demais Rotinas Fiscalizatórias e de Controle

19.9.1. Fiscalização Inicial (no momento em que a prestação de serviços é iniciada)

A Contratante adotará a seguinte metodologia para fiscalização:

19.9.1.1. Elaboração de planilha resumo de todo o contrato administrativo. Ela conterá informações sobre todos os empregados terceirizados que prestam serviços no órgão ou entidade, divididos por contrato, com os seguintes dados: nome completo, número de inscrição no CPF, função exercida, salário, adicionais, gratificações, benefícios recebidos, sua especificação e quantidade (vale-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**
Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

transporte, auxílio-alimentação), horário de trabalho, férias, licenças, faltas, ocorrências e horas extras trabalhadas;

19.9.1.2. A fiscalização das Carteiras de Trabalho e Previdência Social –CTPS, será feita por amostragem. Todas as anotações contidas na CTPS dos empregados devem ser conferidas, a fim de que se possa verificar se as informações nelas inseridas coincidem com as informações fornecidas pela empresa e pelo empregado. Devem ser observadas, com especial atenção, a data de início do contrato de trabalho, a função exercida, a remuneração (corretamente discriminada em salário-base, adicionais e gratificações), além de demais eventuais alterações dos contratos de trabalho;

19.9.1.3. A administração deverá solicitar, por amostragem, aos empregados terceirizados os extratos da conta do FGTS, devendo os mesmos ser entregues à Administração.

Quanto a Contratada:

19.9.1.4. O número de terceirizados por função deve coincidir com o previsto no contrato administrativo;

19.9.1.5. O salário não pode ser inferior ao previsto no contrato administrativo e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria -CCT;

19.9.1.6. Devem ser consultadas e aplicadas eventuais obrigações adicionais constantes na CCT para as empresas terceirizadas (por exemplo, se os empregados têm direito a auxílio-alimentação gratuito);

19.9.1.7. Deve ser verificada a existência de condições insalubres ou de periculosidade no local de trabalho, cuja presença levará ao pagamento dos respectivos adicionais aos empregados. Tais condições obrigam a empresa a fornecer determinados Equipamentos de Proteção Individual -EPI;

No primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação, devidamente autenticada:

- relação dos empregados, com nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), e indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
- CTPS dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinadas pela contratada; e
- exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços.

19.9.2. Fiscalização Mensal (a ser feita antes do pagamento da fatura)

Procedimentos para a Contratante:

19.9.2.1. Realização de conferência da devida retenção da contribuição previdenciária e dos impostos incidentes sobre a prestação do serviço;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

19.9.2.2. Consulta à situação da empresa junto ao SICAF;

19.9.2.3. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito –CND, junto ao INSS, a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, o Certificado de Regularidade do FGTS –CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT;

19.9.2.4. Poderão ser solicitadas à Contratada também, para fins de conferência, a GFIP e o Protocolo de envio de arquivos (Conectividade Social);

19.9.2.5. O fiscal do contrato também poderá solicitar ao preposto que forneça os seguintes documentos:

a) extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante;

b) cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador o órgão ou entidade contratante;

c) cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;

d) Comprovantes e entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de convenção ou acordo coletivo de trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e

e) comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato;

19.9.2. Fiscalização Diária

19.9.2.1. As solicitações de serviços devem ser dirigidas ao preposto da empresa, devendo ser evitadas ordens diretas por parte da Administração aos terceirizados. Da mesma forma, eventuais reclamações ou cobranças relacionadas aos empregados terceirizados devem ser dirigidas ao preposto;

19.9.2.2. Toda e qualquer alteração na forma de prestação do serviço, como a negociação de folgas ou a compensação de jornada, deve ser evitada, uma vez que essa conduta é exclusiva do empregador;

19.9.2.3. Conferir por amostragem, diariamente, os empregados terceirizados que estão prestando serviços e em quais funções, e se estão cumprindo a jornada de trabalho;

19.9.3. Fiscalização Quando da Extinção ou Rescisão dos Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

19.9.3.1. A contratada deverá entregar, até 10 (dez) dias após o último mês de prestação dos serviços (extinção ou rescisão do contrato), cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

19.9.3.2. Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;

19.9.3.3. Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referente às rescisões contratuais;

19.9.3.4. Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado; e

19.9.3.5. Exames médicos demissionais dos empregados dispensados;

19.9.3.6. A contratada poderá optar pela entrega de cópias não autenticadas, desde que acompanhadas de originais para conferência no local de recebimento.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 155 a 163 da Lei 14.133/21, quais sejam:

20.1.1. Por atraso injustificado na execução do objeto:

20.1.1.1. Atraso em até de 50% além do tempo previsto para entrega ou execução, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento sobre o valor homologado);

20.1.1.2. Atraso superior a 50%, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais considerando o valor homologado;

20.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso considerando o valor homologado;

20.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura poderá garantir a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

20.1.2.1. Advertência;

20.1.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**

**Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais**

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

20.1.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por prazo não superior a 02 (dois) anos;

20.1.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

20.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

20.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

20.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

20.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

20.5.1. Desclassificação ou inabilitação caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

20.5.2. Cancelamento da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

20.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

20.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Secretaria Municipal De Administração Coordenadoria De Recursos Materiais	P.M. PVA DO LESTE C.P.L Fls. nº _____ Visto _____
--	--	--

21.CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Não se aplica, por não se tratar de Registro de Preços.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

22.1. A Contratada assumirá responsabilidade integral e exclusiva pelos serviços contratados, bem como, responderá por todas as atividades decorrentes da prestação de serviços, objeto do Contrato, nos termos da Legislação vigente;

22.2. A Contratada substituirá a qualquer momento, por motivos técnicos ou disciplinares, quaisquer funcionários na execução dos serviços;

22.3. Nos preços cobrados pelos serviços deverão estar incluídas todas as despesas com seguros, uniformes, salários, encargos sociais, impostos e todos os demais benefícios e despesas diretas e/ou indiretas, correspondentes ao perfeito cumprimento dos serviços;

22.4. A Contratada disponibilizará quantidade adequada de funcionários para atingir as metas diárias, semanais, mensais, trimestrais e anuais em conformidade com o exposto neste Termo. Como sugestão, cada funcionário abrange em torno de 400 a 500 m² de área limpa por turno.

22.5. A Contratada disponibilizará um número telefônico e e-mail como forma de comunicação imediata com o responsável técnico pela supervisão dos serviços prestados na Prefeitura;

22.6. A LICITANTE VENCEDORA deverá atender às diretrizes estabelecidas no caderno técnico “DIRETRIZES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO”, que a licitante vencedora deverá conhecer e passar para os seus funcionários;

22.7. Durante a vigência do contrato, a LICITANTE VENCEDORA deverá manter seus funcionários devidamente uniformizados e portando ostensivamente o crachá de identificação.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Secretaria Municipal De Administração Coordenadoria De Recursos Materiais	P.M. PVA DO LESTE C.P.L
		Fls. nº _____
		Visto _____

ANEXO I.A - MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Ampla Participação

O modelo a seguir deve ser obrigatoriamente observado por todos os órgãos ou entidades contratantes, podendo ser adaptado às eventuais disposições contrárias constantes em Lei, Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho. Na hipótese de adaptação, os órgãos e entidades deverão validar as alterações junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Este modelo está arquitetado de acordo com a Instrução Normativa 01, de 17 de janeiro de 2020, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.
Sera obrigatório a apresentação desta planilha de custo

Insira todas as informações necessárias nos campos editáveis destacados com esta cor

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Nº do Processo	
B	Licitação Nº	
C	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
D	Município/UF	
E	Número de meses de execução contratual:	
F	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	
G	Unidade de Medida	
H	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
I	Salário Normativo da Categoria Profissional	0,00
J	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
K	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	
L	Nº de registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	
M	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**
Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

B	Gratificação por Assiduidade		0,00
C	Outros (especificar)		
Total			0,00

Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada Suprimido

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.1:	MÓDU- LO 1	0,00
	TOTAL	0,00

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	0,00
B	Férias	8,33%	0,00
C	Adicional de Férias	2,78%	0,00
Total		19,44%	0,00

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2:	MÓDU- LO 1	0,00
	MÓDU- LO 2.1	0,00
	TOTAL	0,00

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	0,00
B	Salário Educação	2,50%	0,00
C	RAT x FAP	3,00%	0,00
D	SESC ou SESI	1,50%	0,00
E	SENAI - SENAC	1,00%	0,00
F	SEBRAE	0,60%	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**
Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

G	INCRA	0,20%	0,00
H	FGTS	8,00%	0,00
Total		36,80%	0,00

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	0,00
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	0,00
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	0,00
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	0,00
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	0,00
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	0,00
C	Premio Cesta Básica por Assiduidade	0,00
D	Seguro de vida, invalidez, funeral e PCMSO	0,00
E	Outros (especificar)	0,00
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		0,00

Submódulo 2.4 - Intra-jornada Suprimido

2.4	Intra-jornada Suprimido	Valor (R\$)
A	Intra-jornada Suprimido	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra-jornada Suprimido

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e Intra-jornada Suprimido	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00
2.4	Intra-jornada Suprimido	0,00
Total		0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**
Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3:	MÓDU- LO 1	0,00
	MÓDULO 2.1	0,00
	TOTAL	0,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	0,00
Total		6,54%	0,00

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4: MÓDULO 1 + MÓDULO 2.1 + (MÓDULO 2.3 - Aux. Transp. Liq. - Aux. Alimentação Liq.) + MÓDULO 3	MÓDULO 1	0,00
	MÓDULO 2.1	0,00
	MÓDULO 2.3*	0,00
	MÓDULO 3	0,00
	TOTAL	0,00

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	0,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**
Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,056%	0,00
F	Outros (especificar)		
Total		2,043%	0,00

Submódulo 4.2 - Incidências sobre o Substituto nas Ausências Legais

4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	0,752%	0,00
Total		0,752%	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	0,00
4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	0,00
Total		0,00

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5:
(PLANILHA ESPECÍFICA DOS INSUMOS)**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	0,00
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total		0,00

BASE DE CÁLCULO PARA O CUSTO INDIRETO: MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 +	MÓDULO 1	0,00
--	-----------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**
Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

MÓDULO 4 + MÓDULO 5	MÓDULO 2	0,00
	MÓDULO 3	0,00
	MÓDULO 4	0,00
	MÓDULO 5	0,00
	TOTAL	0,00
BASE DE CÁLCULO PARA O LUCRO: MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO	MÓDULO 1	0,00
	MÓDULO 2	0,00
	MÓDULO 3	0,00
	MÓDULO 4	0,00
	MÓDULO 5	0,00
	CUSTO INDIRETO	0,00
	TOTAL	0,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,00%	0,00
B	Lucro	0,00%	0,00
FATURAMENTO			0,00
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Faturamento / (1 - % Tributos)			0,00
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	0,65%	0,00
	C1. B (COFINS)	3,00%	0,00
	C1. C (IRPJ)	4,80%	0,00
	C1. D (CSLL)	2,88%	0,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,00%	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
DO LESTE**
Secretaria Municipal De Administração
Coordenadoria De Recursos Materiais

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

SOMA DOS TRIBUTOS	16,330%	0,00
Total		0,00

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	0,00
B	Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada	0,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		0,00
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	0,00
Valor Total por Empregado		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

ANEXO I.B - LEIS COMPLEMENTARES

- Lei Nº 1730 De 16 De Julho De 2018¹⁷ Dispõe Sobre Alteração De Tarifa Do Transporte Coletivo Urbano e Dá Outras Providências".
- Lei Nº 699 De 20 De Dezembro De 2001¹⁸ Institui O Código Tributário Do Município De Primavera Do Leste, E Dá Outras Providências.
- Decreto-Lei Nº 5.452¹⁹, De 1º De Maio De 1943 Consolidação Das Leis Do Trabalho.
- Convenção Coletiva De Trabalho 2024/2024 Número De Registro No MTE:MT000075/2024 (anexo);
- Instrução Normativa nº 01, 17 de janeiro de 2020.
- IN 1234/2012 Anexo I com suas alterações em 2023²⁰

¹⁷ <https://leismunicipais.com.br/a/mt/p/primavera-do-leste/lei-ordinaria/2018/173/1730/lei-ordinaria-n-1730-2018-dispoe-sobre-alteracao-de-tarifa-do-transporte-coletivo-urbano-e-da-outras-providencias?q=transporte%20coletivo>

¹⁸ <https://leismunicipais.com.br/codigo-tributario-primavera-do-leste-mt>

¹⁹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452compilado.htm

²⁰ <https://www.normaslegais.com.br/legislacao/AnexoI-Instrucao-Normativa-1234-2012.htm>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

A (razão social da empresa), CNPJ nº, localizada à, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico n.º ____/2024, declara, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- f) Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizes, disponíveis no portal (<https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>) com validade no momento da apresentação das propostas (art. 429, caput, da CLT). O licitante que estiver na data base do processamento das suas informações junto ao MTE, deverá anexar aos documentos de habilitação **OBRIGATORIAMENTE a comprovação extraída junto ao E-SOCIAL** do quantitativo geral de seus empregados e dos respectivos aprendizes contratados, bem como a cópia do instrumento junto a instituição de ensino que mantém convênio.
- g) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- h) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.
- i) que possui ou disponibilizará instalação física/escritório na cidade de Primavera do Leste no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato bem como disponibilizará preposto capacitado para atendimento da demanda

Local e data.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

ANEXO II.B REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(Lei Complementar nº 123/2006)

(Papel Timbrado da Empresa)

À
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

Para fins de participação na licitação a (o) Sr. (ª) _____ portador (a) da C. I. RG nº. _____ SSP/_____ e do CPF/MF nº. _____, representante da empresa _____, CNPJ/MF nº _____, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor individual, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão nº 007/2022 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 131/2006.

Declaramos ainda, que:

I - Que é ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

II - Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, conforme o caso.

Local e data

Assinatura do representante legal sob carimbo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMA-
VERA DO LESTE**
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

(papel timbrado da empresa)

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Nome de Fantasia:

Razão Social:

CNPJ: OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()

Endereço:

Bairro: Município:

Estado: CEP:

Fone/Fax: () E-MAIL:

Conta Corrente nº Agência nº Banco

Nome completo do responsável legal da empresa:

CPF: RG: CEL/TELEFONE:

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Unit	Total

Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº xxxxxxxx Agência nº xxxx do Banco xxxxxxxx.

OBS.: Anexar todas as Planilhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO DE VISITA

DECLARO, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 0139/2023, que

a Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada na _____, neste ato, representada pelo(a) Sr(a) _____, portador(a) do(a) CPF/MF no. _____ e do RG nº. _____,

() Vistoriou; as áreas aonde serão executados os serviços constantes do objeto deste processo licitatório*.

*em caso de vistoria prévia, a declaração deverá estar assinada por servidor que acompanhou a visita e sendo pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

() não Vistoriou; que faz a opção de se abster da visita, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

Primavera do Leste/MT, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e carimbo do profissional

(representante legal)

Assinatura e carimbo de servidor da Prefeitura

Municipal de Primavera do Leste



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Primavera do Leste / MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT, CNPJ nº XX.XXX.XXX/0001-XX, situada à Rua XXX, XXX - XXX, Primavera do Leste / MT (CEP: XX.XXX-XXX), neste ato representada pelo Prefeito Municipal XXX, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número XXX/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL, LAVANDERIA HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, PRODUTOS QUÍMICOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO TODO PESSOAL ESPECIALIZADO PARA O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, II, 78, IV, e 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2.407/2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. Órgãos gerenciador e participantes

1.1. A presente Ata de Registro de Preços - ARP é integrada apenas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR identificado no preâmbulo.

2. Registros formalizados

2.1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à aquisição de XXX para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado.

Empresa: XXX - CNPJ: XXX

Representante Legal: XXX

Telefone: (XX) XXXX-XXXX - E-mail: XXX

Endereço: XXX

Item	Qtde	Und	Marca	Modelo	Descrição	P.Unit	P.Total

2.2. O fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, que são parte integrante da presente ARP, independente de transcrição, e que devem ser totalmente observados e cumpridos e:

- Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- Edital nº 0096/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 1614/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMA-
VERA DO LESTE**
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

3. Vigência da ARP

3.1. A presente ARP tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

3.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

3.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos meios oficiais de publicação e divulgação.

4. Contratações futuras

4.1. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU e do TCE-MT.

4.2. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual será formalizado nos autos de gestão da ARP por despacho da autoridade competente e publicado.

4.3. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 0096/2024 e seus anexos.

5. Vínculos da ARP

5.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0096/2024.

6. Adesão de órgão ou entidade pública não participante

6.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que observadas as disposições abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- a) O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.
- b) É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal.
- c) Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.
- d) Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional pregao@pva.mt.gov.br e/ou registro de solicitação via plataforma Licitanet, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.2. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

6.3. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros fixados na jurisprudência do TCU e do TCE-MT:

- a) Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;
- b) Não exceder no total das adesões já realizadas ao dobro do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;
- c) No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À MEI'S, ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme jurisprudência do TCU.
- d) Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

- a) Em até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,
- b) Apenas durante a vigência da presente ARP.

6.5. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMA-
VERA DO LESTE**
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

6.6. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

7.

Atribuições do gerenciador da ARP

7.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

7.2. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU e do TCE-MT;
- e) Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;
- f) Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU e do TCE-MT;
- g) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- h) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- i) Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) Instruir os autos de gestão da presente ARP.

8.

Atribuições do participante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMA-
VERA DO LESTE**
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

8.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE compete:

- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;
- c) Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

9.

Obrigações do fornecedor

9.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da convocação;
- b) Indicar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(ões) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;
- c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nesta ARP e no Edital e Anexo do Pregão Eletrônico nº 0096/2024, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

10. Publicidade e divulgação

10.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Diário Eletrônico do Município de Primavera do Leste-MT (DIOPRIMA).

10.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<https://primaveradoleste.mt.gov.br/>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

11. Alterações dos preços registrados

11.1. A princípio, os preços contratados são irrevogáveis. Entretanto, a nota de empenho decorrente da contratação poderá ser alterada, desde que observado o interregno mínimo de 12(doze) meses, a partir da data da proposta, mediante negociação entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, em caso de força maior, caso fortuito, por ocorrência de fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecido, se for o caso.

11.2. Os Reequilíbrios financeiros permitidos pelo artigo art. 92, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, devendo cumprir obrigatoriamente os requisitos do decreto nº 2.368, de 24 de outubro de 2023²¹ que deverá comprovar através de percentuais do INPC/IBGE, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município de Primavera do Leste-MT;

11.3. A contratada poderá exercer seu direito de repactuação, sempre que houver uma nova convenção coletiva de trabalho que altere o subsídio da categoria constante do contrato.

11.4. Para a concessão da primeira repactuação deverá ser obedecido a seguinte regra:

- a) Um ano da data limite para apresentação das propostas constante do instrumento convocatório, em relação aos custos decorrentes do mercado, tais como o custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço, utilizando-se o índice inflacionário como base de ajuste;
- b) Da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

11.5. Nas repactuações subsequentes à primeira, a periodicidade será contada a partir da data de vigência dos valores adotados na última repactuação

²¹ <https://leismunicipais.com.br/a/mt/p/primavera-do-leste/decreto/2023/237/2368/decreto-n-2368-2023-aprova-a-instrucao-normativa-scl-n-006-2017-que-dispoe-sobre-a-aplicacao-do-instituto-do-reequilibrio-economico-financeiro-dos-contratos-administrativos-e-da-outras-providencias-poder-executivo-municipal-de-primavera-do-leste-e-suas-autarquias>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMA-
VERA DO LESTE**
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- 11.6. Para efeito do disposto no item anterior, será apreciada a possibilidade da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com data-base vinculada à data da proposta, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PR = PIC \times IR$$

Onde:

PR = Preço reajustado

PIC = Preço inicial do contrato

IR = Índice de reajuste

- 11.7. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, inclusive decorrente reajuste, deverá ser formulado durante a vigência da contratação - se Nota de Empenho ou do contrato - se tiver contrato e antes de eventual prorrogação.

- 11.8. Na hipótese de reajuste, a contratada será consultada sobre a possibilidade de renúncia ao reajuste previsto antes da formalização da prorrogação. Na impossibilidade de renúncia ao reajuste, a contratada deverá encaminhar, juntamente com o pedido de reajuste, os respectivos cálculos do valor que entender devido antes da assinatura do termo aditivo de prorrogação contratual, sob pena de preclusão do direito. Os cálculos apresentados serão submetidos à apreciação da unidade técnica do contratante para deliberação acerca da sua pertinência.

- 11.9. Na impossibilidade de encaminhar os cálculos antes da assinatura do termo aditivo de prorrogação, a contratada, mediante justificativa a ser apreciada pelo contratante, poderá solicitar a inclusão de cláusula resguardando o direito de pleitear reequilíbrio até o término da vigência da subsequente prorrogação.

- 11.10. A Administração também deverá manifestar o interesse no reajuste antes da assinatura do termo aditivo de prorrogação contratual quando este for do seu interesse, a exemplo de ocorrência de índice negativo.

- 11.11. Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 3 desta ARP.

- 11.12. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 11 desta ARP.

12. Sanções administrativas por descumprimento de obrigações contidas na ARP

12.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 0096/2024, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

12.2. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

12.3. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

13. Cancelamento/revogação e rescisão da ARP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMA-
VERA DO LESTE**
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

13.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) Não houve acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas no item 12 desta ARP, na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores.
- b) Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências inseridas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- c) Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

13.2. O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

- a) Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;
- b) Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;
- c) Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;
- d) Não manter as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 (trinta) dias corridos; ou
- e) Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021,

13.3. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

13.4. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

13.5. O cancelamento/revogação do registro na hipótese do fornecedor recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

13.6. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

13.7. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

14. Disposições finais

14.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o Decreto Municipal nº 2.395, de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 096/2024

Processo nº 1614/2024

O Município de Primavera do Leste / MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / MT, CNPJ nº XX.XXX.XXX/0001-XX, situada à Rua XXX, XXX - XXX, Primavera do Leste / MT (CEP: XX.XXX-XXX), neste ato representada pelo Prefeito Municipal XXX, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número XXX/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL, LAVANDERIA HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, PRODUTOS QUÍMICOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO TODO PESSOAL ESPECIALIZADO PARA O CONTROLE E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, II, 78, IV, e 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2.395/2023, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDI-DA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

A presente Minuta de Contrato segue os padrões estabelecidos pela Procuradoria Municipal de Primavera do Leste - MT, conforme Ofício 00096/2024 (PGM).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1 O Termo de Referência;
- 1.3.2 O Edital da Licitação;
- 1.3.3 A Proposta do contratado;
- 1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Se houver precisão em edital A subcontratação dependerá de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
 - a) O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 4.2. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (....).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

1.4. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os critérios de reequilíbrio, reajuste e repactuação ao contrato e demais condições a ele referentes, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMA-
VERA DO LESTE**
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.14. Em obediência a Resolução Nº 98 de 10/11/2009 deverá fazer retenção e realizar as provisões de encargos trabalhistas relativas a férias, 13º salário e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, sejam glosadas do valor mensal do contrato e depositadas em banco oficial escolhido pela administração.
- 8.15. Os depósitos de que trata o item 10.6. devem ser efetivados em conta corrente vinculada - bloqueada para movimentação - aberta em nome da empresa, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem da CONTRATANTE.
- 8.16. O montante do depósito vinculado será igual ao somatório dos valores das seguintes provisões previstas para o período de contratação:
- a) 13º salário;
 - b) Férias e Abono de Férias;
 - c) Impacto sobre férias e 13º salário;
 - d) multa do FGTS.
- 8.17. Os valores provisionados para o atendimento deste artigo serão obtidos pela aplicação de percentuais e valores constantes da proposta.
- 8.18. Os valores referentes às provisões de encargos trabalhistas mencionados no ITEM 8.16. depositados na conta corrente vinculada - bloqueada para movimentação - deixarão de compor o valor do pagamento mensal à empresa.
- 8.19. O saldo total da conta corrente vinculada - bloqueada para movimentação - será liberado à empresa, no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, ocorrendo ou não o desligamento dos empregados.
- 8.20. Em razão da súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho, obedecerá as seguintes regras para a garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva da mão de obra:
- 8.21. Previsão de que os valores provisionados para o pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores da contratada serão depositados pela Administração em conta vinculada específica, que somente será liberada para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas seguintes condições:
- a) parcial e anualmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários, quando devidos;
 - b) parcialmente, pelo valor correspondente aos 1/3 de férias, quando dos gozos de férias dos empregados vinculados ao contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMA-
VERA DO LESTE**
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- c) parcialmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários proporcionais, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da demissão de empregado vinculado ao contrato;
 - d) ao final da vigência do contrato, para o pagamento das verbas rescisórias; e
 - e) o saldo restante, com a execução completa do contrato, após a comprovação, por parte da empresa, da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado;
- 8.22. A obrigação da contratada de, no momento da assinatura do contrato, autorizar a Administração contratante a fazer a retenção na fatura e o depósito direto dos valores devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS nas respectivas contas vinculadas dos trabalhadores da contratada, observada a legislação específica;
- 8.23. previsão de que o pagamento dos salários dos empregados pela empresa contratada deverá ocorrer via depósito bancário na conta do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Administração; e
- 8.24. A obrigação da contratada de, no momento da assinatura do contrato, autorizar a Administração contratante a fazer o desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas aos trabalhadores, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da contratada, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.”.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Visando a execução do objeto deste Termo, a Licitante Vencedora se obriga a:
- 9.3. Fornecer mão-de-obra, materiais de limpeza, equipamentos, ferramentas, equipamentos de proteção individual, utensílios em quantidades suficientes e necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e demais atividades correlatas;
- 9.4. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;
- 9.5. Iniciar a prestação dos serviços após a Expedição da Ordem de Serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal participante;
- 9.6. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições dispostas em Edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMA-
VERA DO LESTE**
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- 9.7. Assumir integralmente os serviços contratados, nos termos da legislação vigente, manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração;
- 9.8. Manter todos os equipamentos e utensílios necessários a execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 48 (quarenta e oito) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;
- 9.9. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, tais como aspiradores de pó, baldes, carrinhos para transporte, escadas e outros de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Prefeitura Municipal;
- 9.10. Contratar pessoas idôneas para prestarem os serviços nos horários e forma definidos pelo Contratante;
- 9.11. Nomear preposto responsável pelos serviços com recurso de comunicação (celular, intercomunicadores ou outros), com a missão de garantir o bom andamento destes, permanecendo no local do trabalho, em tempo integral, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Não abstendo dessa pessoa também ter um superior para fiscalizar sua conduta e trabalho;
- 9.12. Cumprir integralmente, inclusive por parte de seus empregados, as normas disciplinares determinadas pela Secretaria Municipal Participante;
- 9.13. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- 9.14. Demonstrar o vínculo empregatício com todos os profissionais por ela contratados, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 9.15. Instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas dos setores de cada Secretaria Municipal Participante;
- 9.16. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;
- 9.17. Observar a conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços;
- 9.18. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, sendo todos de primeira qualidade, inclusive sacos plásticos para acondicionamento de detritos, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade, em qualidade e com tecnologia adequadas, com a observância das recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações aplicáveis;
- 9.19. Executar os serviços em horários definidos pela Secretaria Municipal Participante;
- 9.20. Indenizar a Prefeitura Municipal pelo justo valor dos eventuais danos, avarias e inutilização de quaisquer bens da Instituição ou de terceiros, quando comprovada a culpabilidade de seu pessoal, sob pena de retenção do respectivo valor, já da primeira fatura apresentada, sem prejuízo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

outras sanções cabíveis, considerando que a LICITANTE VENCEDORA deverá possuir cobertura securitária para este fim;

- 9.21. Atribuir ao preposto/supervisor de serviço as seguintes tarefas: coordenar, comandar e fiscalizar o bom andamento dos serviços, cuidar da disciplina, controlar a frequência e a apresentação pessoal dos empregados, bem como estar sempre em contato com o FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL e/ou pessoa designada responsável;
- 9.22. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja família de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos da legislação vigente;
- 9.23. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores;
- 9.24. Permitir todas à Secretaria Municipal, por intermédio dos setores fiscalizados, o acesso diário ao controle de frequência;
- 9.25. Comunicar ao Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal, por escrito, qualquer anormalidade na prestação dos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 9.26. É vetado aos funcionários da LICITANTE VENCEDORA permitir acesso de terceiros no interior dos setores das diversas Secretarias Municipais sem autorização;
- 9.27. O preposto terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da Secretaria Municipal Participante, e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- 9.28. Todas as despesas oriundas desta prestação de serviço como: encargos sociais, materiais de limpeza, equipamentos, impostos, etc., serão de responsabilidade do proponente. A LICITANTE VENCEDORA deverá responder por todos os ônus decorrentes da legislação do trabalho, previdência social de acidentes do trabalho, de acordo com a lei vigente, com referência a todo o pessoal empregado para serviço, não havendo nenhuma relação entre o pessoal da Contratada e a Prefeitura Municipal e nem ônus desta para com eles;
- 9.29. “(§ 1º A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995).”
- 9.30. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale-transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.
- 9.31. Aplicar e utilizar, na execução dos serviços, equipamentos de primeira qualidade. A expressão de “Primeira Qualidade”, indica quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMA-
VERA DO LESTE**
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- 9.32. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido;
- 9.33. A contratada só poderá usar produtos químicos aprovados pelo órgão governamental competente, e que não causem dano a pessoa ou a animais domésticos ou revestimentos, pisos, instalações e rede de água e esgoto do prédio;
- 9.34. Arcar com todos os custos necessários à completa execução dos serviços;
- 9.35. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente Licitação;
- 9.36. Não transferir a outrem as obrigações do Contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Secretaria Municipal de Saúde;
- 9.37. Todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços elencados nas listagens serão fornecidos pela Contratada, durante a vigência contratual, sendo da inteira responsabilidade de seus funcionários o uso adequado, de acordo com as normas de segurança do trabalho, se responsabilizando pelo recebimento e guarda dos mesmos, mantendo-os em bom estado de conservação, cabendo ao fiscal/servidor da Unidade somente conferir se a quantidade e especificação (qualidade) entregues correspondem aos estipulados.
- 9.38. Quanto à mão-de-obra alocada para a prestação de serviços:
- a) Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando aqueles com nível de instrução compatível e funções profissionais devidamente registradas em suas carteiras de trabalho. Os profissionais disponibilizados pela CONTRATADA deverão pertencer ao quadro de pessoal da empresa e ficarão sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade;
 - b) Alocar os funcionários que irão desenvolver os serviços contratados somente após efetivo treinamento pertinente à limpeza com avaliação do conteúdo programático, tais como: uso correto de EPIs, seguindo as normas e deveres, as rotinas de trabalho a serem executadas, conhecimento dos princípios de limpeza, dentre outros;
 - c) Indicar o responsável, devidamente habilitado e capacitado para supervisionar e garantir a execução dos serviços dentro das normas de boa prática e qualidade requerida, ministrar treinamentos, selecionar, escolher, adquirir e prover o uso adequado de EPIs e produtos saneantes. Esses encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao gestor/fiscal do Contratante e tomar as providências pertinentes;
 - d) Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os e provendo-os com Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, bem como realizando fiscalização quanto ao uso adequado desses EPIs;
 - e) Fornecer todo equipamento de higiene e segurança do trabalho aos seus empregados no exercício de suas funções;
 - f) Realizar, por meio de responsável técnico especialmente designado, treinamentos e reciclagens periódicas aos empregados que estejam executando limpeza;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMA-
VERA DO LESTE**
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- g) Instruir seus empregados quanto às necessidades de acatar as orientações do Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tal como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- h) Exercer controle no que se refere à assiduidade e à pontualidade de seus empregados;
- i) Manter a disciplina entre os seus funcionários;
- j) Assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar não será mantido nas dependências da execução dos serviços ou em quaisquer outras instalações do Contratante;
- k) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- l) Manter o controle de vacinação, nos termos da legislação vigente, dos funcionários diretamente envolvidos na execução dos serviços;
- m) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus funcionários acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- n) Apresentar, quando solicitado, os comprovantes de fornecimento de benefícios e encargos;
- o) Preservar e manter o Contratante à margem de todas as reivindicações, queixas e representações de quaisquer naturezas, referente aos serviços, responsabilizando-se expressamente pelos encargos trabalhistas e previdenciários.

9.39. Quanto aos profissionais que executarão os serviços, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar mão de obra com as seguintes demais obrigações:

- a) Possuir escolaridade a partir do 6º ano do Ensino Fundamental, pois existe o manuseio de produtos e equipamentos de limpeza;
- b) Possuir 18 (dezoito) anos ou mais;
- c) Demonstrar conhecimento adequado e eficiente sobre a área de atuação;
- d) Demonstrar agilidade no desempenho de suas funções sem, contudo, afetar a qualidade exigida para os serviços desempenhados;
- e) Demonstrar organização profissional, eficiência e comprometimento com o trabalho;
- f) Manter limpo e harmonioso o ambiente de trabalho, sendo, em caráter exclusivo e pessoalíssimo, a responsabilidade pelo recebimento e guarda do material, equipamentos, máquinas e acessórios, mantendo-os em bom estado de conservação, cabendo ao fiscal setorial da Unidade somente conferir se a quantidade e especificações (qualidades) entregues correspondem às estipuladas;
- g) Apresentar-se no local do serviço pontualmente e devidamente uniformizado e identificado;
- h) Apresentar boa comunicação, presteza e cortesia no atendimento, iniciativa e polidez;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMA-
VERA DO LESTE**
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- i) Demonstrar capacidade e condicionamento físico para a execução das funções desempenhadas;
- j) Conhecer as orientações técnicas dos fabricantes quanto ao manuseio e guarda dos equipamentos e utilização e acondicionamento dos materiais e produtos;
- k) Sempre que houver necessidade de algum funcionário se ausentar do serviço, promover a cobertura do posto, com a substituição do funcionário, para que o posto de serviço não fique descoberto;
- l) Tratar as pessoas com urbanidade, demonstrando educação e sociabilidade;
- m) O empregado da Contratada deverá acatar as solicitações para que se refaça serviço prestado em desacordo com as normas de higiene e limpeza adequadas, bem como as atividades que deixarem de ser de acordo com o planejamento periódico do trabalho estabelecido;
- n) Trajar o uniforme completo e utilizar o crachá de identificação em local visível, durante a prestação do serviço;
- o) Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) exigidos;
- p) Manter-se atualizado quanto às normas técnicas e de segurança, obedecendo-as;
- q) Comparecer ao serviço em boas condições de higiene pessoal e vestimenta adequada;
- r) Evitar conversas particulares ao telefone, permitidas somente em casos esporádicos e urgentes;
- s) Desempenhar única e exclusivamente as atribuições do serviço estabelecidas contratualmente, que serão supervisionadas pelo Coordenador da Unidade;
- t) Manter sigilo quanto às informações que porventura tenham obtido quando do desempenho das suas funções;
- u) Efetuar a guarda de objetos pessoais em local informado pelo preposto/supervisor;
- v) Descansar, por ocasião de intervalo de jornada, caso houver, em local apropriado no qual não atrapalhe a circulação de servidores e usuários. É proibida a utilização de banheiros para fins de descanso ou guarda de objetos pessoais;
- w) Fazer uso comedido de energia e água envolvendo a execução dos serviços, em respeito ao princípio da economicidade, bem como a políticas ambientais de sustentabilidade.

9.40. Na execução dos serviços:

- a) Implantar de forma adequada, e em conjunto com o gestor de contrato do Contratante, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, garantindo suporte para atender a eventuais necessidades para manutenção de limpeza das áreas requeridas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMA-
VERA DO LESTE**
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- b) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os produtos, materiais, utensílios e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas à boa execução dos serviços, inclusive sacos plásticos para acondicionamento de resíduos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação vigente;
- c) Dar ciência imediata e por escrito ao Contratante quanto a qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;
- d) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações de seus serviços, sanando-as no menor tempo possível;
- e) Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus ao Contratante, para que não haja interrupção dos serviços prestados;
- f) Manter os ambientes limpos e asseados, distribuindo nos sanitários papel higiênico, sabonetes e papel toalha, de forma a garantir a manutenção de seu funcionamento;
- g) Permitir e colaborar com a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados do Contratante que, mensalmente, emitirão relatório sobre a qualidade dos serviços prestados, indicando os cálculos para obtenção dos valores a serem faturados;
- h) Respeitada a jornada de trabalho estabelecida, os horários dos postos de serviços devem ser compatíveis com cada Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Saúde, e poderão ser alterados a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, conforme as necessidades dos serviços;
- i) No interesse da Administração, poderá haver remanejamento de postos dentro do mesmo lote, em especial por motivos de ocupação de novo imóvel, devido as reformas e/ou mudança de unidades;
- j) O empregado da Contratada deverá acatar as solicitações para que se refaça serviço prestado em desacordo com as normas de higiene e limpeza adequadas, bem como as atividades que deixarem de ser de acordo com o planejamento periódico de trabalho estabelecido;
- k) Em nenhuma hipótese será permitido o acesso as dependências das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de empregados não incluídos na relação nominal fornecida pela empresa;

9.41. Dos produtos utilizados:

- a) No início de cada mês, fornecer à Contratante todo o material de limpeza (saneantes domissanitários, insumos, produtos químicos, equipamentos e outros) a ser utilizado na execução do serviço de limpeza no período, em quantidade e qualidade adequada, para a aprovação pela fiscalização do contrato. E quando do início da prestação dos serviços, deverão ser entregues nas unidades contempladas nesse instrumento, com 02 (dois) dias de antecedência ao início da prestação dos serviços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMA-
VERA DO LESTE**
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- b) Completar ou substituir o material considerado inadequado pela Contratante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a constatação de não conformidades;
- c) Respeitar a legislação vigente para o transporte, manuseio e armazenagem dos saneantes domissanitários e dos produtos químicos;
- d) Os materiais de limpeza serão passíveis de conferência e aprovação, por partes do fiscal setorial, que deve atestar documento que relacione os materiais e equipamentos. Todos deverão ser novos, originais, dentro do prazo de validade e de primeira qualidade;
- e) A similaridade entre produtos substitutos deverá ser submetida à aprovação por parte da Secretaria Municipal de Saúde.
- f) Definições:
- g) Germicidas: são agentes químicos que inibem ou destroem os micro-organismos, podendo ou não destruir esporos. São classificados em: esterilizantes, desinfetantes e antissépticos;
- h) Na seleção dos germicidas há necessidade de se considerar: a necessidade de seu uso e a avaliação dos produtos disponíveis no mercado (formulação, ação sobre patógenos, efeitos de alcalinidade ou acidez; incompatibilidade, corrosividade, efeitos tóxicos, susceptibilidade a inativações por matérias orgânicas, efeito cumulativo e/ou residual e custos);
- i) Desinfetantes: são agentes químicos capazes de destruir micro-organismos na forma vegetativa, podendo destruir parcialmente os esporos, em artigos ou superfícies, sendo divididos segundo seu nível de atividade em: alto, médio ou baixo;
- j) Detergentes de baixo nível (sanificantes): são aqueles destituídos de ação turbeculicida, esporicida e virucida, devendo ter baixa toxicidade;
- k) Detergentes: são substâncias tensoativas, solúveis em água e dotadas de capacidade de emulsificar gorduras e manter resíduos em suspensão. São utilizados para limpeza de artigos e superfícies e para lavagem das mãos;
- l) Hipoclorito de Sódio - atua como desinfetante devido ao cloro ativo. Para a desinfecção de equipamentos e superfícies contaminados com material biológico, utiliza-se soluções de hipoclorito de sódio de 1% de cloro ativo (10.000 ppm) estável. O uso de hipoclorito de sódio não é recomendado em metais e mármore, devido à sua ação corrosiva;
- m) Cloro orgânico – o dicloroisocianureto de sódio age da mesma forma que o hipoclorito de sódio. Apresentado em pó, pode ser associado a tensoativos. Para a desinfecção de superfícies fixas é utilizado numa concentração de 3%;
- n) Alcoóis – o mais utilizado é o álcool etílico, por possuir maior atividade germicida, menor custo e toxicidade. Para a desinfecção de superfícies, recomenda-se a concentração de 77% volume/volume, que corresponde a 70% em peso/volume. O uso em acrílico, borrachas e tubos plásticos é contra indicado, pois podem danificá-los.

9.42. Considerações a respeito de produtos de limpeza de superfícies fixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- a) A utilização de produtos, utensílios e equipamentos para a limpeza e desinfecção deve atender às determinações, recomendações e às especificidades apresentadas pelos fabricantes;
- b) Na seleção de produtos de limpeza de superfícies deverão ser considerados:
- c) Quanto às superfícies, equipamentos e ambientes:
 - 9.42.c.1. Natureza da superfície a ser limpa ou desinfetada;
 - 9.42.c.2. Tipo e grau de sujidade;
 - 9.42.c.3. Tipo de contaminação;
 - 9.42.c.4. Qualidade da água;
 - 9.42.c.5. Método de limpeza;
 - 9.42.c.6. Segurança na manipulação e uso de produtos de limpeza.
- d) Quanto ao tipo de germicida:
 - 9.42.d.1. Tipo de agente químico e concentração;
 - 9.42.d.2. Tempo de contato para ação;
 - 9.42.d.3. Influência da luz, temperatura e pH;
 - 9.42.d.4. Interação com íons;
 - 9.42.d.5. Toxicidade;
 - 9.42.d.6. Inativação ou não em presença de matéria orgânica;
 - 9.42.d.7. Estabilidade;
 - 9.42.d.8. Prazo de validade para uso;
 - 9.42.d.9. Condições para uso seguro;
 - 9.42.d.10. Necessidade de retirar resíduos do desinfetante, após utilização.

9.43. Fornecimento de uniformes e EPI's para a execução dos serviços:

- a) A contratada deve fornecer uniforme e seus complementos à mão de obra até o início da prestação do serviço, conforme a função desempenhada;
- b) Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação da fiscalização do contratante, inclusive quanto a eventuais mudanças posteriores, e a pedido da Secretaria, poderão ser substituídos, caso não correspondam às especificações indicadas;
- c) A contratada deverá manter os funcionários uniformizados, identificados através de crachás, bem como deverá instruir os funcionários para que mantenham os uniformes sempre



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMA-
VERA DO LESTE**
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

limpos e em bom estado, caso contrário serão advertidos quanto ao descumprimento da cláusula contratual. Caberá à Contratada fornecer uniformes novos e complementos adequados para o desenvolvimento das atividades, submetendo-os previamente à aprovação do Contratante;

- d) A Contratada deverá entregar ao gestor do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão da entrega dos uniformes, cópia dos recibos circunstanciados de entrega destes, consignando os itens, as quantidades, o local, a data de recebimento, nome e assinatura do (a) funcionário (a), para o devido controle;
- e) É importante que os itens do uniforme sejam de primeiro uso, com corte adequado ao usuário, especialmente quanto ao tamanho e ao modelo (feminino ou masculino) devendo a contratada providenciar as devidas adaptações quando necessárias, inclusive quanto às profissionais gestantes, que deverão ter seus uniformes substituídos sempre que estiverem apertados;
- f) Fornecer aos funcionários lotados nos serviços de manutenção os equipamentos de proteção individual (luvas, botas, etc.) necessários aos serviços realizados, de acordo com as normas vigentes, sendo obrigada a sua utilização objetivando proteger a saúde e a integridade física do empregado, quando couber;
- g) As peças dos uniformes e EPIs desgastadas ou sem condição de uso adequado devem ser substituídas, a critério da contratada ou a pedido do contratante, independentemente de qualquer prazo, em até 24 horas;
- h) Caso a empresa identifique outros EPI's a ser fornecido, deverá incluí-los na relação de materiais ou de equipamentos, de acordo com as suas características de uso e fornecimento;
- i) Os custos dos uniformes não poderão ser repassados aos funcionários, salvo, situação prevista na Cláusula 48ª e seus parágrafos da Convenção Coletiva de Trabalho ou comprovação de que o empregado concorreu para a perda ou dano do uniforme.

9.44. A contratada deverá atender as recomendações expressas na Lei nº 6.514/77 e as Normas Regulamentadoras relativas à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho aprovados pela portaria nº 3.214/78 em especial as NR 01, 04, NR 05, NR 06, NR 07, NR 09, NR 15, NR 17, NR 23, NR 24, NR 25, NR 26, NR 32

9.45. A Contratada deve assegurar capacitação aos trabalhadores conforme item 32.2.4.9 da NR 32, antes do início das atividades e de Forma continuada devendo ser ministrada:

- a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos;
- b) durante a jornada de trabalho;

10. XII CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92,

10.1. haverá exigência de garantia de contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor homologado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMA-
VERA DO LESTE**
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES
ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. Multa:

11.4. Por atraso injustificado na execução do objeto:

11.5. Atraso de até 50% além do tempo previsto para entrega ou execução, multa diária de até 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor homologado;

11.6. Atraso superior a 50%, multa diária de até 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o total dos dias em atraso, sobre o valor homologado sem prejuízo das demais cominações legais;

11.7. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente até 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e até 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso, sobre o valor homologado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMA-
VERA DO LESTE**
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

11.8. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura poderá garantir a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

11.9. Advertência;

11.10. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

11.11. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.12. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

11.13. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

11.14. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

11.15. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.16. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.17. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.18. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.19. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.20. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.21. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMA-
VERA DO LESTE**
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.22. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.23. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.24. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.25. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.26. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRA-
TUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

12.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9. Indenizações e multas.

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

7-Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária/ Executora	7.00.3	Coordenadoria de Atendimento Médico
Despesa/Fonte	Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Solicitação	1852/24 **1853/24	

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal de Administração

P.M. PVA DO LESTE
C.P.L

Fls. nº _____

Visto _____

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

- 17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste - MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:1-2-